

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 2 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 3 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 4 |
| 1.5 Principais clientes | 5 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 6 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 7 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 8 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 10 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 14 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 15 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 16 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 17 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 18 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 19 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 20 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 21 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 29 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 31 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 32 |
| 2.5 Medições não contábeis | 33 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 34 |
| 2.7 Destinação de resultados | 35 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 37 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 38 |
| 2.10 Planos de negócios | 39 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 41 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 42 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 43 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 44 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 69 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 70 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 73 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 75 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 76 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 77 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 78 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 79 |
| 5.3 Programa de integridade | 80 |
| 5.4 Alterações significativas | 83 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 84 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 85 |
| 6.3 Distribuição de capital | 89 |
| 6.4 Participação em sociedades | 90 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 91 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 92 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 93 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 100 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 101 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 102 |
| 7.4 Composição dos comitês | 108 |
| 7.5 Relações familiares | 110 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 111 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 112 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 113 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 116 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 117 |
| 8.3 Remuneração variável | |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 119 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 120 |
| 8.7 Opções em aberto | 121 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 122 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 123 |
| 8.10 Outorga de ações | 124 |
| 8.11 Ações entregues | |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 125 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 126 |
| 8.14 Planos de previdência | 127 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 128 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 129 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 130 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 131 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 132 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 135 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 136 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 138 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 139 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 140 |
| 10.2 Alterações relevantes | 141 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 142 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 143 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 144 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 145 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 146 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 152 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 153 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 154 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 156 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 157 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 164 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 165 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 166 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 167 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 168 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 169 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.0 Identificação | 170 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 171 |
| 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores | 172 |
| 13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores | 173 |

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do Emissor

1.1- Histórico do Emissor

A Equatorial Transmissora SPE 7 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de propósito específico, constituída, na presença de sua fundadora e subscritora da totalidade de seu capital social, Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia" ou "Controladora"), em 17 de novembro de 2016.

Em 1 de fevereiro de 2018, a totalidade das ações de emissão da Companhia foi conferida à subsidiária integral da Equatorial Energia, Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), para integralização de parcela do capital subscrito pela Equatorial Energia, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Equatorial Transmissão, realizada em 1 de fevereiro de 2018, de maneira que, atualmente, a Companhia tem como acionista controladora direta a Equatorial Transmissão e é indiretamente controlada pela Equatorial Energia.

A Companhia tem sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e tem por objeto social exclusivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão. Atualmente, a Companhia encontra-se em fase operacional do Projeto de Transmissão de Energia Elétrica ("Projeto"), o qual está localizado no Estado do Pará, que abrange os Municípios de Acará, Ananindeua, Belém, Barcarena, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Izabel do Pará e São Francisco do Pará.

O Projeto, relativo ao Lote 23 do Leilão nº 13/2015-ANEEL - Segunda Etapa, objeto do Contrato de Concessão nº 20/2017-ANEEL, celebrado em 10 de fevereiro de 2017 ("Contrato de Concessão"), compreende:

- I. Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500 kV, Circuito Simples, Primeiro Circuito, com extensão aproximada de cinquenta e seis quilômetros, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- II. Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500 kV, Circuito Simples, Primeiro Circuito, com extensão aproximada de sessenta e oito quilômetros, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal;
- III. Subestação Marituba, em 500/230-13,8 kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8 kV (2x200 MVA), com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões;
- IV. Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e
- V. Trechos de Linha de Transmissão em 230 kV, sendo dois Circuitos Duplos, com extensões aproximadas de cinco quilômetros e cinco quilômetros e quinhentos metros, compreendidos entre os Pontos de Seccionamentos das Linhas de Transmissão em 230 kV Guamá - Utinga (Primeiro e Segundo Circuitos) e a Subestação Marituba; as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Marituba; e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações.

Após a celebração do Contrato de Concessão, o Ministério de Minas e Energia ("MME") aprovou através da Portaria nº 180, de 27 de junho de 2017 ("Portaria nº 180") e, na forma do Art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o Projeto da Companhia na categoria de prioritário. Além disso, a Portaria nº 180 estabelece o cumprimento de outras obrigações pela Companhia com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), no sentido de manter os dados do Projeto atualizados, de notificar constituição de garantias, bem como, de manter eventuais investidores cientes da Portaria nº 180, entre outras obrigações.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das atividades principais do emissor e de suas controladas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social exclusivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa – Republicação, consistente (i) na Linha de Transmissão 500 kV Vilado Conde – Marituba – 56,1 km; (ii) na Linha de Transmissão 230 kV Marituba – Castanhal – 68,6km; (iii) na Subestação 500/230 kV Marituba – (3+1R)x300 MVA; e (iv) na Subestação 230/69 kV Marituba – 2x200 MVA.

Segmento de Transmissão

O segmento de transmissão de energia é responsável pela integração de todo o setor elétrico, pois é através das redes de transmissão que ocorre o transporte de eletricidade produzida pelas usinas geradoras às subestações de alteração de tensão elétrica. E, por conseguinte, a eletricidade irá se aproximar dos centros de consumo.

O sistema de transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema de grande porte, com cerca de 130 mil km de linhas de transmissão. Os ativos de transmissão são parte integrante do Sistema Interligado Nacional (“SIN”), que é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte. E assim, os sistemas de transmissão integram as diferentes fontes de produção de energia e possibilitam o suprimento do mercado consumidor.

A Companhia entende que a entrada de novos *players* no mercado não apresenta riscos para os seus negócios, tendo em vista que não há concorrência na exploração das concessões outorgadas por meio dos contratos de concessão durante todo o prazo de sua vigência. De fato, o modelo de negócio, segundo a regulamentação vigente, é o de monopólio legal. Assim, uma vez tendo sido vencedora no leilão, a Companhia passa a ser o único agente a atuar nos lotes nos quais sagrou-se vencedora, tendo sua Receita Anual Permitida (RAP) garantida por todo o período da concessão (30 anos).

Área de Atuação

O Projeto entrou 100% em operação em 29 de dezembro de 2020 e fica localizado no Estado do Pará, abrangendo os municípios de Acará, Ananindeua, Belém, Barcarena, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Izabel do Pará e São Francisco do Pará.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3- Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4- Produção/Comercialização/Mercados

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

1.5 Principais clientes

1.5- Principais Clientes

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6- Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Companhia pertence ao grupo econômico da Equatorial Energia ("Grupo Equatorial"), o qual tem o compromisso de conduzir os negócios dos seus integrantes de acordo com altos padrões de ética, integridade e transparência. Dessa forma, em 2022, foi elaborada e aprovada a Política Anticorrupção compreendendo todas as controladas do Grupo Equatorial, inclusive a Companhia. A referida política tem por objetivo compilar as regras e diretrizes de combate à corrupção, a qual tem como base o Código de Ética e Conduta do Grupo Equatorial. O item 5.4 da Política Anticorrupção, veda os colaboradores de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de doação ou contribuição política, para partidos políticos ou para candidatos a cargos públicos com os recursos ou em nome do Grupo Equatorial.

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza contribuições financeiras dessa natureza.

ii. em favor de partidos políticos

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza contribuições financeiras dessa natureza.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza contribuições financeiras dessa natureza.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7- Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8- Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que as atividades e receitas da Companhia são restritas ao território nacional

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9- Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia é controlada indireta da Equatorial Energia e parte integrante do Grupo Equatorial, observado que a área de ESG e Sustentabilidade do Grupo Equatorial tem por base o disposto em sua Política de Sustentabilidade, cujos objetivos baseiam-se em: (i) estabelecer diretrizes que norteiem as ações do Grupo Equatorial quanto à promoção do desenvolvimento sustentável; (ii) buscar equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade sociocultural, econômico-financeira e ambiental; e (iii) promover engajamento entre as empresas controladas com os seus *stakeholders*.

Diretrizes:

SUSTENTABILIDADE

Gerar valor compartilhado para a Companhia e a sociedade, bem como aprimorar os sistemas de gestão, de modo a promover e garantir a melhoria contínua dos processos, fortalecendo os princípios da sustentabilidade.

INTEGRIDADE

Prevenir e combater a corrupção e fraude em todas as suas formas, em sua esfera de influência, bem como difundir o Código de Ética e Conduta em toda a cadeia de valor da Companhia.

DIREITOS HUMANOS

Conduzir as ações da Companhia de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no que tange a suas atividades e promover a temática em toda a sua cadeia de valor.

MEIO AMBIENTE

Garantir que o sistema de gestão ambiental seja eficiente, assim como assegurar a obediência aos requisitos legais e regulatórios relacionados ao meio ambiente do negócio.

ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Distribuir resultados justos para todas as partes interessadas, com ética e transparência, integridade e compliance, inovando em tecnologias voltadas a uma economia de baixo carbono.

INOVAÇÃO

Promover inovações, revisões e adequações nos negócios com base nos conceitos de sustentabilidade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Garantir um efetivo investimento social privado e evoluir em indicadores sociais interna e externamente.

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações socioambientais do Grupo Equatorial, do qual a Companhia faz parte, são divulgadas periodicamente, através de Relatórios de Sustentabilidade.

Anualmente, o Grupo Equatorial divulga seu Relatório de Sustentabilidade, com informações sobre o seu desempenho social, econômico e de governança. Por este relatório, é possível identificar a aderência do Grupo Equatorial aos princípios de sustentabilidade, no que tange à geração do valor do negócio. Além disso, o Grupo Equatorial apresenta em referido relatório uma análise detalhada de suas formas de gestão, incluindo resultados e desafios. É possível,

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

também, encontrar informações referentes à governança corporativa, dimensão social com foco em clientes, colaboradores, sociedade, dimensão ambiental e dimensão econômico-financeira.

A última versão do Relatório de Sustentabilidade do Grupo Equatorial, referente ao ano de 2021, foi publicada em 18 de agosto de 2022.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A elaboração do Relatório de Sustentabilidade é precedida de consulta de públicos de interesse tanto interno e externo, e consolidada na visão da matriz de materialidade do Grupo Equatorial, seguindo a metodologia e orientações da Global Reporting Initiative (“GRI”) e, também, da SASB (Sustainability Accounting Standards Board).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A partir do Relatório de Sustentabilidade da Equatorial Energia referente ao exercício social 2021, publicado em 2022, as informações apresentadas no Relatório de Sustentabilidade passaram a ser auditadas (revisadas) por entidade independente (BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda.), processo que também será seguido no exercício social de 2023.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade pode ser encontrado no website do Grupo Equatorial, através do seguinte endereço (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/divulgacao-e-resultados/relatorios-anuais-e-de-sustentabilidade/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), além de estar presente na página que consolida a atuação ESG do Grupo Equatorial (www.pelofuturotododia.com.br).

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o Emissor

Os temas materiais estão divulgados detalhadamente no Relatório de Sustentabilidade de 2021 do Grupo Equatorial, último relatório disponível. No entanto, em 2022 o Grupo Equatorial revisou sua matriz de materialidade, de maneira a direcionar sua estratégia em ESG e, consequentemente, trazer à pauta os assuntos mais relevantes a serem tratados. O Grupo Equatorial realizou, assim, um *benchmarking* dos temas materiais considerando os pares do setor, além da análise de documentos internos e setoriais, como *ratings* e standards ESG. A partir deste estudo inicial, levantou-se uma lista de temas relevantes, que foi discutida com as partes interessadas de maior importância para o negócio (por meio de entrevistas) e, posteriormente, passou-se a uma etapa de priorização através de pesquisa on-line com partes interessadas. Os resultados apurados seguiram, então, por uma metodologia de aplicação de pesos para as respostas de cada grupo de *stakeholder* participante. Os resultados da pesquisa online foram consolidados junto à análise de impactos dos temas consultados e chegou-se à lista final de 15 temas materiais (que substituem os 20 temas materiais do último ciclo), detalhada a seguir:

- Segurança da sociedade e qualidade do produto;
- Acesso à energia elétrica e universalização do saneamento básico;
- Direitos humanos e trabalhistas ;
- Inovação;
- Relacionamento e satisfação dos clientes;
- Gestão de materiais e resíduos;
- Infraestrutura e confiabilidade da rede;
- Proteção da biodiversidade;
- Comunidades locais e investimento social;
- Saúde e segurança de colaboradores e terceiros;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Ética, integridade e compliance;
- Gestão de riscos;
- Oportunidades em energia renovável;
- Diversidade e igualdade de oportunidades; e
- Estratégia climática.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório de Sustentabilidade do Grupo Equatorial leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (“ODS”), sendo que em 2021 a Equatorial Energia, tornou-se signatária do Pacto Global das Nações Unidas. Os ODS materiais para os negócios do Grupo Equatorial são os seguintes: (i) ODS 4: Educação de Qualidade; (ii) ODS 7: Energia Acessível e Limpa; e (iii) ODS 13: Ação contra mudança global do Clima.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, tendo em vista que o Relatório de Sustentabilidade do Grupo Equatorial não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

h. se o Emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo Equatorial publicou no último ano seu primeiro inventário de gases de efeito estufa contemplando os escopos 1, 2 e 3. Os dados de emissões podem ser encontrados em www.pelofuturotododia.com.br. No último ciclo o Grupo Equatorial também respondeu ao questionário CDP Clima, obtendo nota C.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que o Grupo Equatorial divulga informações ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que o Grupo Equatorial adota matriz de materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que o Grupo Equatorial divulga os indicadores-chave.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que, para o ano de 2022, as informações ASG do Grupo Equatorial foram auditadas por entidade independente.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório de Sustentabilidade do Grupo Equatorial ainda não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas, visto que atualmente não possui estrutura de ASG focada em questões climáticas.

A Companhia entende que o Grupo Equatorial está trabalhando na aprovação de um plano de posicionamento climático, que consubstanciará a estratégia do grupo relativa às questões de mudanças climáticas. No último ciclo o Grupo Equatorial também respondeu ao questionário CDP Clima, obtendo nota C.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que o Grupo Equatorial realiza o inventário de emissões de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10- Informações de sociedade de economia mista

- a. interesse público que justificou sua criação
- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
- c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11- Aquisição ou alienação de ativo relevante

A Companhia não efetuou qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadra como operação normal dos seus negócios no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13- Acordos de Acionistas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas vigente arquivado em sua sede social.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na condução dos negócios

No último exercício social, não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No último exercício social, não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16- Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores:

2.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

a. comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Equatorial Transmissora SPE 7 S.A. (“Companhia”) tem por objetivo explorar e operar contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, criada com o propósito de Sociedade de Propósito Específico (SPE), que tem como controlador final a Equatorial Energia S.A. (“Equatorial Energia”), a qual possui 100% do capital da Companhia por meio de controles societários indiretos entre as empresas do grupo econômico da Equatorial Energia (“Grupo Equatorial”). A Equatorial Energia é uma holding com atuação em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização).

A Administração da Companhia entende que a Companhia tem condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. A Administração da Companhia não tem como garantir que tal situação permanecerá inalterada, mas caso entenda necessário captar recursos para financiar seus investimentos e possíveis aquisições, acredita que a Companhia terá capacidade para contratá-los.

Abaixo estão apresentadas as informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

| Exercício social findo em 31 de dezembro | | |
|--|---------|---------|
| (Em R\$ milhões, exceto índices) | 2021 | 2022 |
| Patrimônio Líquido | 406.960 | 469.133 |
| Dívida Bruta(a) | 502.382 | 427.457 |
| Dívida Líquida(b) | 430.043 | 375.645 |
| Ativo Circulante | 214.562 | 221.371 |
| Passivo Circulante | 107.856 | 54.015 |
| Passivo Não Circulante | 650.474 | 657.952 |
| Índice de liquidez corrente(c) | 2,0 | 4,1 |
| Índice de endividamento geral (d) | 1,86 | 1,52 |

- A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial (circulante e não circulante), este último referente a controlada Companhia, Equatorial Pará. Para mais informações, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.
- Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS. A Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (incluindo investimentos de curto prazo e títulos de valores mobiliários) e outros ajustes, conforme demonstrados no 2.5 deste Formulário de Referência.
- Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
- Corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 469,1 milhões,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

sendo que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 era de R\$ 407 milhões e R\$390,4 milhões, respectivamente.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 72.6 milhões, sendo que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 era de R\$ 20,5 milhões e R\$ 75,1 milhões, respectivamente.

A Companhia apresenta caixa líquido de R\$ 0,2 milhão e endividamento bruto de R\$ 427,5 milhões em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia apresentou caixa líquido de R\$ 214.562 mil e endividamento bruto de R\$ 502.382 mil em 31 de dezembro de 2021. Os investimentos realizados no desenvolvimento do projeto de transmissão foram financiados através de 100% de capital próprio, até 31 de dezembro de 2017.

b. comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia contava com 40% de capital próprio e 60% de capital deterceiros.

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia contava com 35% de capital próprio e 65% de capital deterceiros.

| | (em milhões) Exercício social findo em 31 de dezembro de | |
|-----------------------------|---|------------|
| | 2022 | 2021 |
| Capital próprio | 40% | 35% |
| Capital social | 146.857 | 146.857 |
| Reserva de lucros | 322.276 | 260.103 |
| Patrimônio líquido | 469.133 | 406.960 |
| Capital de terceiros | 60% | 65% |
| Passivo circulante | 54.015 | 107.856 |
| Passivo não circulante | 657.952 | 650.474 |

c. comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o seu perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia entende que tem capacidade de honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas. Os contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas restritivas (covenants) utilizados como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas estavam em cumprimento com todas as obrigações estabelecidas em seus contratos.

Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui compromissos financeiros com terceiros, sendo um total de R\$ 439,1 milhões divididos entre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos.

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui compromissos financeiros com terceiros, sendo um total de R\$ 502,381 milhões divididos entre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Para todo o segmento de transmissão do Grupo Equatorial - Mercado de Capitais (principalmente debentures), BNDES, BNB e FDA.

Em 31 de dezembro 2022, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 145.420 mil.

Em 31 de dezembro 2021, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 106.706 mil.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

A Diretoria da Companhia destaca a seguir as principais operações de empréstimos, financiamentos e debêntures contratadas pelas controladas da Companhia, bem como os respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2022:

Banco do Brasil – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Em 28 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de financiamento com o Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Em 07 de dezembro de 2019, ocorreu a primeira liberação do recurso no valor de R\$ 76.238 mil, em 28 de maio de 2020 ocorreu a segunda liberação do recurso no valor de R\$ 59.931 mil, e em 21 de dezembro de 2020 ocorreu a terceira liberação do recurso no valor de R\$ 87.651 mil, em 22 de outubro de 2021 ocorreu a quarta liberação do recurso no valor de R\$ 50.679 mil, em que se destina à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão, com custo de IPCA + 1,6% a.a., e vencimento final em 30 de outubro de 2038.

Segunda emissão de debêntures

Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 180, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R\$ 130.000, com remuneração de IPCA + 4,85% a.a. e vencimento em abril de 2039. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

Dentre os covenants a serem cumpridos no âmbito dos instrumentos descritos acima, a Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., por meio da Companhia, na qualidade de avalista e controladora final, deverá observar os seguintes índices financeiros, em base trimestral, (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, nos últimos 12 meses, em limite inferior a 4,5x. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Banco do Brasil- Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Até 31 de dezembro de 2022, não foi desembolsado o saldo do valor contratado R\$ 495.000.

Em 31 de dezembro de 2021 foi desembolsado o saldo de R\$ 274.419, correspondente à 94% do valor contratado, R\$ 293.095.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

i.

Demonstrações de Resultado

| | 2022 | % AV | 2021 | % AV | % AH | 2020 | % AV | % AH |
|---|-----------------|------|-----------------|------|------|-----------------|------|---------|
| Receita operacional líquida | 175.201 | 100% | 214.790 | 100% | - | 241.525 | 100% | -11% |
| Custos dos serviços prestados | (49.102) | 28% | -125.546 | 58% | 61% | -145.353 | 60% | -14% |
| Lucro bruto | 126.099 | 72% | 89.244 | 42% | 41% | 96.172 | 40% | -7% |
| Despesas Gerais e administrativas | (128) | 0% | (3.348) | -2% | 96% | (505) | 0% | 563% |
| Gerais e administrativas | (128) | 0% | (3.348) | -2% | 96% | (505) | 0% | 563% |
| Resultado antes das despesas financeiras e impostos | 125.971 | 72% | 85.896 | 40% | 47% | 95.667 | 40% | -10% |
| Receitas financeiras | 7.484 | -4% | 1.504 | 1% | 398% | - | 0% | #DIV/0! |
| Despesas financeiras | (45.141) | 26% | (56.317) | 26% | 20% | (623) | 0% | 8940% |
| Resultado financeiro, líquido | (37.657) | 21% | (54.813) | 26% | 31% | (623) | 0% | 8698% |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | 88.314 | 50% | 31.083 | 14% | 184% | 95.044 | 39% | -67% |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | (3.873) | 2% | (5.911) | -3% | 34% | - | 0% | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | (11.799) | 7% | (4.641) | -2% | 154% | (19.960) | -8% | -77% |
| Provisões de impostos sobre o lucro | (15.672) | 9% | (10.552) | -5% | 49% | (19.960) | -8% | -47% |
| Lucro líquido do exercício | 72.642 | 41% | 20.531 | 10% | 254% | 75.084 | 31% | -73% |

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$ 214,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 175,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 96%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pela redução na receita de construção, decorrente do encerramento de 100% das obras.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pela redução na receita de construção, decorrente do encerramento de 100% das obras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$ 241,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 214,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 12%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pela redução na receita de construção, decorrente da maior parte da obra ter ocorrido no exercício anterior, ficando uma parte bem pequena para o exercício corrente.

Em 31 de dezembro de 2022 a margem utilizada para construção e melhoria de infraestrutura foi de 40,62% (40,62% em 31 de dezembro de 2021 e 43,15% em 31 de dezembro de 2020) e para operação e manutenção foi de 40,62% (40,62% em 31 de dezembro de 2021 e 40,62% em 31 de dezembro de 2020).

Custo dos serviços prestados

O Custo dos serviços prestados (construção, operação e manutenção e outros custos) da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 49,1 milhões, ante R\$ 125,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, resultando em uma variação negativa de 60,9%. De acordo com os diretores da Companhia esse resultado refere-se principalmente a redução dos custos de construção no exercício devido ao encerramento das obras.

O Custo dos serviços prestados (construção, operação e manutenção e outros custos) da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 resultou em R\$ 145 milhões e em 31 de dezembro de 2021 R\$ 125,5 milhões, variação negativa de 14%. De acordo com os diretores da Companhia esse resultado refere-se principalmente a redução com os custos com construção, decorrente da maior parte da obra ter ocorrido no exercício anterior, ficando uma parte bem pequena para o exercício corrente.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia passou de R\$ 54,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 37,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 31%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu devido a redução nos encargos da dívida e variação monetária, que deu-se em função queda do IPCA, único indexador, que acumulado até dezembro de 2021, estava em 10,06% e fechou 5,79% acumulado até dezembro 2022.

O resultado financeiro da Companhia passou de R\$ 623 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 55 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 8.698%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu pois a Companhia entrou em operação e passou a registrar no resultado todas as despesa/receitas do período (durante a obra as receitas/despesas eram ativadas).

Lucro líquido do exercício

A variação no lucro líquido do exercício se deu pela redução dos custos de construção e despesas financeiras do exercício, que impactam no lucro líquido, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 20.531 mil e em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 72.642 mil.

A variação no lucro líquido do exercício se deu pela redução da receita de construção e reconhecimento das despesas no resultado, que impactam no lucro líquido, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2020 R\$ 75.084 milhões e em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 20.531 milhões.

IRPJ e CSLL diferidos

Com a redução da receita de construção, os tributos diferidos tiveram uma variação negativa, saindo de R\$ 19.960 para R\$ 10.552 em 31 de dezembro de 2020 e 2021 respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstração do fluxo de caixa

| Em milhares de R\$, exceto % | 2022 | 2021 | %AH | 2020 | %AH |
|---|-----------------|----------|---------|-----------|---------|
| Lucro líquido do exercício | 72.642 | 20.531 | 254% | 75.084 | -73% |
| Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais | (94.651) | (33.500) | 183% | (76.515) | -56% |
| Aumento (redução) dos ativos e passivos operacionais | 74.959 | 28.396 | 164% | (146.075) | -119% |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 52.950 | 15.427 | 243% | (147.506) | -110% |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | 8.740 | 56.726 | -85% | (67.666) | -184% |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | (81.322) | (52.359) | 55% | 214.967 | -124% |
| Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa | (19.632) | 19.794 | -199% | (205) | -9756% |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 19.808 | 14 | 141386% | 219 | -94% |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 176 | 19.808 | -99% | 14 | 141386% |
| Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa | (19.632) | 19.794 | -199% | (205) | -9756% |

As principais variações do fluxo de caixa em 2022 refere-se a redução de R\$ 20,5 milhões foi ocasionado, principalmente, pela: (i) amortização de mútuo de R\$ 60 milhões; (ii) amortização de empréstimos e financiamentos de R\$ 16 milhões; e (iii) caixa líquido gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 52,9 milhões.

As principais variações do fluxo de caixa em 2021 refere-se a redução de R\$ 35,3 milhões, decorre principalmente, pelo: (i) Captação de empréstimos de R\$ 50,6 milhões junto ao Banco do Brasil, (ii) amortização de mútuo com a Equatorial Pará de R\$ 90 milhões.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020**2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

| Ativo | 31/12/2022 | % AV | % AH | 31/12/2021 | % AV | % AH | 31/12/2020 | % AV |
|--|-------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|
| Circulante | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 176 | 0% | -99% | 19.808 | 2% | 141386% | 14 | 0% |
| Aplicações financeiras | 51.636 | 4% | -2% | 52.531 | 5% | -51% | 107.684 | 9% |
| Serviços pedidos | 316 | 0% | - | - | 0% | - | - | 0% |
| Impostos e contribuições a recuperar | 1.755 | 0% | 0% | 1.754 | 0% | 1% | 1.739 | 0% |
| Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar | 12.667 | 1% | 97% | 6.431 | 1% | 3285% | 190 | 0% |
| Contas a receber de clientes | 14.159 | 1% | 17% | 12.071 | 1% | 235% | 3.599 | 0% |
| Ativos de contrato | 135.996 | 12% | 16% | 117.701 | 10% | 318% | 28.158 | 2% |
| Adiantamentos a fornecedores | 2.742 | 0% | 1% | 2.703 | 0% | -87% | 21.180 | 2% |
| Outros créditos a receber | 1.924 | 0% | 23% | 1.563 | 0% | 75% | 892 | 0% |
| Total do ativo circulante | 221.371 | 19% | 3% | 214.562 | 18% | 31% | 163.456 | 14% |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar | 5.118 | 0% | 0% | 5.118 | 0% | 0% | 5.118 | 0% |
| Ativos de contrato | 954.041 | 81% | 1% | 944.990 | 81% | -5% | 993.189 | 85% |
| Outras contas a receber | - | 0% | -100% | 30 | 0% | -72% | 106 | 0% |
| Intangível | 570 | 0% | -3% | 590 | 0% | -4% | 614 | 0% |
| Total do ativo não circulante | 959.729 | 81% | 1% | 950.728 | 82% | -5% | 999.027 | 86% |
| Total do ativo | 1.181.100 | 100% | 1% | 1.165.290 | 100% | 0% | 1.162.483 | 100% |
| Passivo | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Fornecedores | 10.145 | 1% | -19% | 12.512 | 1% | -43% | 22.062 | 2% |
| Empréstimos e financiamentos | 18.998 | 2% | -78% | 86.102 | 7% | 687% | 10.942 | 1% |
| Debêntures | 2.321 | 0% | 59% | 1.462 | 0% | -87% | 10.844 | 1% |
| Dividendos a pagar | 27.699 | 2% | 692375% | 4 | 0% | -99% | 713 | 0% |
| Impostos e contribuições a recolher | 1.035 | 0% | -4% | 1.080 | 0% | 23% | 880 | 0% |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 8.975 | 1% | 70% | 5.278 | 0% | 26290% | 20 | 0% |
| PIS e COFINS diferidos | 4.698 | 0% | - | - | 0% | - | 0 | 0% |
| Encargos setoriais | 828 | 0% | 89% | 437 | 0% | 725% | 53 | 0% |
| Outras contas a pagar | 1.252 | 0% | 28% | 981 | 0% | 51% | 650 | 0% |
| Total do passivo circulante | 75.951 | 6% | -30% | 107.856 | 9% | 134% | 46.164 | 4% |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 247.001 | 21% | -6% | 263.466 | 23% | 21% | 217.238 | 19% |
| Debêntures | 159.137 | 13% | 5% | 151.351 | 13% | 11% | 136.470 | 12% |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 142.328 | 12% | 9% | 130.529 | 11% | 4% | 125.888 | 11% |
| PIS e COFINS diferidos | 109.228 | 9% | 4% | 104.869 | 9% | 11% | 94.774 | 8% |
| Outras contas a pagar | 258 | 0% | 0% | 259 | 0% | 0% | 259 | 0% |
| Partes relacionadas | - | 0% | - | - | 0% | -100% | 151.238 | 13% |
| Total do passivo não circulante | 657.952 | 56% | 1% | 650.474 | 55% | -10% | 725.867 | 62% |
| Patrimônio líquido | | | | | | | | |
| Capital social | 146.857 | 12% | 0% | 146.857 | 13% | 0% | 146.857 | 13% |
| Reserva de lucros | 300.340 | 25% | 15% | 260.103 | 22% | 7% | 243.595 | 21% |
| Total do patrimônio líquido | 447.197 | 38% | 10% | 406.960 | 35% | 4% | 390.452 | 34% |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 1.181.100 | 100% | 1% | 1.165.290 | 100% | 0% | 1.162.483 | 100% |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ativo circulante e não circulante

Os fatores que mais contribuíram para a variação registrada do ativo circulante e não circulante estão abaixo documentados:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021 eram de R\$ 51,8 milhões e R\$72,3 milhões, respectivamente. A redução de R\$ 20,5 milhões foi ocasionado, principalmente, pela: (i) amortização de mútuo de R\$ 60 milhões; (ii) amortização de empréstimos e financiamentos de R\$ 16 milhões; e (iii) caixa líquido gerado nas atividades operacionais no montante de R\$ 52,9 milhões.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020 eram de R\$ 72,3 milhões e R\$ 107,6 milhões, respectivamente. A redução de R\$ 35,3 milhões, decorre principalmente, pelo: (i) Captação de empréstimos de R\$ 50,6 milhões junto ao Banco do Brasil, (ii) amortização de mútuo com a Equatorial Pará de R\$ 90 milhões.

Ativo de contratos

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de total dos ativos de contratos no montante de R\$ 1.090 milhões representava 92% do total de ativos e apresentou variação de 3% em relação ao montante de R\$ 1.062,6 milhões registrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação se deu principalmente em decorrência: (i) da remuneração dos ativos de contrato que gerou um aumento de R\$176,1 milhões, devido ao aumento nos ativos de contrato com a finalização das obras; (ii) do reconhecimento da perda de realização do ativo de R\$ 45 milhões que decorre principalmente a efeitos inflacionários e variação nos custos do período; e (iii) em contrapartida houve uma redução no ativo R\$129 milhões no exercício, devido ao faturamento da Receita Anual Permitida (RAP).

Passivo circulante e não circulante

Os fatores que mais contribuíram para a variação registrada do ativo circulante e não circulante estão abaixo documentados:

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) no montante de R\$ 265,9 milhões, que representava 23% do total de passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022, apresentou uma redução de 24% quando comparado a 31 de dezembro de 2021, principalmente pela amortização de principal no montante de R\$ 76,6 milhões e pagamento de R\$ 34,5 milhões de juros no período.

Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) no montante de R\$ 349,5 milhões, que representava 30% do total de passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021, apresentou um aumento de 53% quando comparado a 31 de dezembro de 2020, principalmente pela liberação de recursos junto ao Banco do Brasil destinados a construção dos empreendimentos no valor de R\$ 50,6 milhões e reclassificação do mútuo para a rubrica de empréstimos.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022 patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 447,1 milhões, ante o patrimônio líquido de R\$ 406,9 mil em 31 de dezembro de 2021. Os diretores da Companhia entendem que o aumento desse saldo é resultante do lucro do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 390,4 milhões e em 31 de dezembro de 2021 R\$ 406,9 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento desse saldo é resultante do lucro do exercício.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultados Operacional e Financeiro

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

a) resultados das operações da Companhia:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A origem das receitas da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 decorrem da atividade de transmissão de energia.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos.

b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são calculados com base nos custos incorridos, acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

c) Remuneração dos ativos da concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 22 de setembro de 2020 a Companhia começou a sua operação comercial (33%). Sendo assim, passou a faturar os seus clientes, e em contrapartida, amortizar o seu ativo de contrato.

Em 29 de dezembro de 2020 a Companhia passou a ter o seu empreendimento com 100% de operação comercial, mas em função desta data, grande parte da sua receita anual permitida só irá ser faturada no exercício seguinte. Devido a algumas pendências da fase pré operacional, a empresa ainda tem custos de obra a reconhecer e estes conseqüentemente irão gerar um reconhecimento nas receitas de construção e de receita ativos de contratos.

Em 03 de maio de 2022, a SUDAM emitiu o Laudo Constitutivo N° 10/2022, que outorga à Companhia o direito à redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2022 até o ano de 2031.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os Diretores da Companhia entendem que as variações de Receita nos últimos três exercícios ocorreram, principalmente, pela redução na receita de construção, decorrente do encerramento de 100% das obras.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação.

A maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação.

O resultado financeiro da Companhia pode ser impactado pela variação do IPCA.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Na opinião dos Diretores da Companhia, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia relativos às alterações nas práticas contábeis no período corrente e nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Comentado [PSDJ1]: Pendente, ainda não recebemos o relatório do auditor

Comentado [PR2R1]: o relatório foi emitido em 29/03, sem ressalvas ou ênfases, dessa forma, não foi necessário atualizar o texto

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Item não aplicável, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Item não aplicável, uma vez que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia com efeito relevante e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 3 (três) exercícios sociais.

c) eventos ou operações não usuais.

Item não aplicável, uma vez que não houve eventos ou operações não usuais realizadas pela Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 3 (três) exercícios sociais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes as DFs

Distribuição de dividendos adicionais

Em 28 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R\$ 24.364 mil decorrentes do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transitadas em julgado caso exista pronunciamento divergente e contrário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral.

A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e continuará monitorando a evolução do assunto.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Destinação de resultados

a. Regras sobre retenção de lucros

O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido deverá ser aplicada na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- se necessário, para formação de reservas para contingências e lucros a realizar, nas condições impostas por lei, mediante proposta do Conselho de Administração;
- parcela correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido deverá ser destinada ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios;
- parcela ou totalidade do saldo remanescente pode, por proposta da Administração da Companhia, ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; e
- pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovados pela Assembleia Geral.

Além das regras legais e das mencionadas acima, a Companhia não adota outras para destinação dos resultados.

a.i. Valores das retenções de lucros

Do lucro líquido do exercício social findo em 2022:

- (i) reserva legal: R\$ 2,9 milhões (5% do lucro líquido);
- (ii) reserva de incentivos fiscais: R\$ 14,2 milhões (20% do lucro líquido);
- (iii) reserva para investimentos e expansão: R\$ 30,5 milhões (42% do lucro líquido).

Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos mínimos obrigatórios, o valor total de R\$ 555 mil, dividendos intermediários o valor total de R\$ 21,9 milhões e R\$ 2,4 milhões referente a dividendos adicionais do exercício.

Do lucro líquido do exercício social findo em 2021:

a parcela correspondente a 5% do lucro líquido, no Montante de R\$ 1.026 milhões foi destinado à reserva legal;
foram constituídos os dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 195 mil;
4.076 milhões foi destinado à constituição de dividendos adicionais.

Do lucro líquido do exercício social findo em 2020:

a parcela correspondente a 5% do lucro líquido, no Montante de R\$ 3.754 milhões foi destinado à reserva legal;
foram constituídos os dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 713 mil;
4.019 milhões foi destinado à constituição de dividendos adicionais, sendo R\$3.671 milhões provenientes do lucro líquido do exercício e R\$ 348 mil provenientes da reserva de lucros a realizar.

66.946 milhões foi destinado à reserva de lucros a realizar. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações advirá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinara seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente

a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados

As parcelas de lucro retidas no exercício de 2022: no total de R\$ 50,1 milhões correspondem a

2.7 Destinação de resultados

69% do lucro total declarado, de R\$ 72,6 milhões.

As parcelas de lucro retidas no exercício de 2021: no total de R\$ 20.531 milhões correspondem a 100% do lucro total declarado.

As parcelas de lucro retidas no exercício de 2020: no total de R\$ 75.084 milhões correspondem a 100% do lucro total declarado.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 1% do lucro líquido do exercício e o pagamento de dividendos extraordinários poderão ser feitos, caso aprovados pela Assembleia Geral.

Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

Nos termos do estatuto social, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre proposta da Diretoria de pagamento de crédito ou de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, sendo os valores correspondentes imputados ao dividendo obrigatório. Além das regras mencionadas acima, a Companhia não adota outras.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos mínimos o valor total de R\$ 555 mil (1% do lucro líquido ajustado).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos mínimos o valor total de R\$ 195 mil (1% do lucro líquido ajustado).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos mínimos o valor total de R\$ 713 mil (1% do lucro líquido ajustado).

a. Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos segue a regra da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou de período menores, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

e. Política de destinação de resultados

A destinação de resultados da Companhia segue os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, não havendo uma política de destinação de resultados específica formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos:

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos ou outros itens que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

b) Natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Conforme Nota Técnica nº25/2016 - SEL-SCT/ANEEL de 29 de julho de 2016 o valor total do investimento estimado para implantação da linha de transmissão é de R\$ 426.985 mil e seu prazo para entrada em operação comercial é de 60 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão. De acordo com as diretrizes estabelecidas por sua administração, a Companhia está avaliando diversas oportunidades de financiamento, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, para viabilizar tal investimento.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente capitalizações efetuadas pelos acionistas e recursos provenientes de empréstimos e financiamentos. Para os investimentos a serem realizados, a Companhia buscará, em ocasião oportuna, a melhor estrutura de capital para financiamento dos investimentos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimento previstos

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes da Companhia em andamento ou previstos

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, considerando que não houve a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento e já divulgadas relacionadas à novos produtos ou serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados relacionadas à novos produtos ou serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

2.10 Planos de negócios

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia deu passos importantes no fortalecimento de sua jornada ESG, cujo desenho estratégico teve início em 2021 a partir de adequações básicas, como a atualização da matriz de materialidade e a organização dos reportes com base nos temas materiais. Ainda em 2022, a Companhia buscou institucionalizar alguns procedimentos e práticas, por meio da aprovação de políticas corporativas, bem como elaborou seu primeiro inventário de gases de efeito estufa, documento que ensejou as primeiras discussões sobre o plano de posicionamento climático do Grupo Equatorial (ainda em fase de aprovação). Também em linha com sua estratégia ESG, o Grupo Equatorial realizou um diagnóstico para entender e endereçar possíveis gaps na aplicação para o Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE Bovespa), diagnóstico esse que trouxe possibilidades de desenvolvimento de planos de ação nos temas relativos a capital humano, capital social, modelo de negócios e inovação, governança e meio ambiente. Para o próximo exercício, a Equatorial Energia, controladora indireta da Companhia, pretende trabalhar mais fortemente em ratings ESG (como MSCI e Refinitiv), buscando dar mais transparência a suas publicações, bem como proporcionar melhorias aos indicadores das áreas tendo por base o diagnóstico realizado para o ISE Bovespa.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

- a. Objeto da projeção**
- b. Período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia**
- d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculta o art. 21 da Resolução CVM 80.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Acompanhamento das projeções

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência quais delas estão sendo repetidas**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, conforme faculta o art. 21 da Resolução CVM 80.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(a) Riscos relacionados à Companhia

Não há como garantir se, e em que condições, a concessão atual da Companhia será renovada. O plano de expansão da Companhia poderá ser prejudicado caso ela perca a concessão que detém atualmente.

A Equatorial Transmissora SPE 7 S.A. (“Companhia”) conduzirá diretamente suas atividades de transmissão de energia elétrica com base no contrato de concessão celebrado com a União, com prazo de vigência de 30 anos a partir da assinatura do contrato, expirando no ano de 2047. A Constituição Federal exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação. Em 1995, foi sancionada a Lei nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), que rege os procedimentos da licitação pública. De acordo com a Lei de Concessões modificada pela Lei nº 10.848/04, de 15 de março de 2004 (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”), e, nos termos do contrato de concessão, a concessão detida pela Companhia poderá ser prorrogada pelo Poder Concedente no máximo por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que (i) a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho, (ii) aceite as eventuais revisões das condições estipuladas nos contratos, e (iii) que a prorrogação seja do interesse público. Os planos de expansão da capacidade de transmissão da Companhia também estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a prorrogação e/ou renovação da concessão, a Companhia poderá não aceitar os termos e condições propostos para a renovação dos contratos, caso em que a Companhia poderá enfrentar concorrência de terceiros no processo de renovação da concessão. Não há como garantir que a atual concessão será renovada em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

A terceirização de parte das atividades da Companhia poderá afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira, caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

A Companhia celebra diversos contratos com sociedades de prestação de serviços para a condução de determinadas atividades. Caso uma ou mais empresas de prestação de serviços não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia poderá ser responsabilizada de forma subsidiária pelo cumprimento de tais obrigações.

Indisponibilidade do sistema de transmissão e/ou distúrbios na qualidade dos serviços poderão prejudicar a Companhia.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle da Companhia. Esses eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Além disso, ações por parte das autoridades governamentais responsáveis pela rede de energia elétrica, meio ambiente, operações e outras questões que afetem as linhas de transmissão podem prejudicar o funcionamento das linhas de transmissão. A receita líquida que a Companhia auferir em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações está relacionada à disponibilidade e continuidade dos serviços. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia está sujeita à redução de sua RAP e à aplicação, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pela ANEEL. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Além disso, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Desse modo, interrupções em suas linhas e subestações podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A não conclusão ou eventual atraso na implementação dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Usualmente, os vencedores de leilões de concessões de linhas de transmissão de energia elétrica são responsáveis pela construção das instalações das linhas de transmissão objeto desses processos.

Adicionalmente, a ANEEL autoriza as concessionárias a instalar, substituir ou reformar equipamentos em instalações de transmissão existentes, ou adequar essas instalações, visando o aumento de capacidades de transmissão, o aumento de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN (“SIN”) ou a conexão de usuários, após um processo de planejamento coordenado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e constante da Consolidação de Obras publicada pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”). A não conclusão ou eventual atraso na construção das novas linhas de transmissão ou dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia em virtude dos riscos associados à construção de sistemas de transmissão de energia elétrica, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, atraso nos processos de desapropriação e constituição das servidões administrativas e na obtenção ou renovação das licenças necessárias, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras, poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o planejamento e o resultado operacional e financeiro da Companhia. Eventuais atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia e o descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no contrato de concessão podem, ainda, resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019, de 11 de junho de 2019 (“Resolução ANEEL nº 846”) e com os termos do contrato de concessão, poderão consistir em desde notificações e multas até, em última instância, no vencimento antecipado de tal concessão, o que poderá causar impacto adverso relevante nos negócios da Companhia.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia envolvem certos riscos significativos que podem levar à perda de receita ou ao aumento de despesas.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia envolvem muitos riscos, dentre os quais:

- Incapacidade de obter ou renovar permissões, licenças e autorizações governamentais necessárias;
- Problemas ambientais e de engenharia não previstos;
- Atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas;
- Indisponibilidade de mão-de-obra e equipamentos;
- Interrupções no fornecimento;
- Interrupções de trabalho (greves e reclamações);
- Disputas contratuais e trabalhistas;
- Instabilidade social;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Interferências climáticas;
- Alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- Atrasos na construção e operação ou aumentos de custo não previstos;
- Indisponibilidade de financiamento adequado;
- Ocorrência de explosões e incêndios;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Atraso no fornecimento de matéria-prima e equipamentos;
- Vandalismo e furtos;
- Instabilidade jurídica e regulatória, causada por fatores políticos; e
- Riscos de imagem.

Se qualquer um destes ou outros riscos se materializar, a Companhia poderá ter custos operacionais e/ou financeiros adicionais, o que pode afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais. Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada do contrato de concessão, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações nele estabelecidas.

A Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, terá responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento, falhas na operação da transmissão ou interrupções, distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico ou interferências de voltagem, independentemente de dolo ou culpa, uma vez configurado o nexo de causalidade.

Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades por perdas e danos causados a terceiros.

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. A Companhia não pode garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais (referidos bens são intitulados como “bens reversíveis”), uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões e com a legislação aplicável, para garantir a não interrupção do serviço público. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas e credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter financiamentos, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia poderá ser envolvida em processos judiciais ou administrativos de natureza fiscal, cível, trabalhista ou de outra natureza (incluindo ambiental) no curso de seus negócios, cujos resultados podem lhe ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses e que eventualmente alcancem valores acima do montante provisionado ou impeçam a realização de seus projetos, conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas unidades.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, como licenças e alvarás de funcionamento e autos de vistoria do corpo de bombeiros. Os alvarás de funcionamento e sanitários, assim como os autos de vistoria do Corpo de Bombeiros, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação.

A Companhia não pode assegurar que obterá, no futuro, a renovação de todas as licenças necessárias para sua operação, sempre em prazos adequados e/ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode impactar o regular funcionamento das unidades operacionais, podendo inclusive ocasionar a interdição e o fechamento das instalações em questão, bem como a aplicação de multas e problemas relacionados a seguro em caso de acidentes, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente em caso de aplicação de multas pela administração pública, recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial, não pagamento de indenizações pelas seguradoras nas hipóteses de sinistro, interdição ou o fechamento de suas unidades em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás, registros e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Eventuais falhas, indisponibilidades ou distúrbios na rede do sistema de transmissão de energia, inclusive pela Companhia, podem prejudicar a Companhia, acarretando em um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

De acordo com a legislação brasileira, especificamente pela Constituição Federal, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, independentemente de dolo ou culpa, desde que configurado o nexo de causalidade, tais como perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas em sua operação, que acarretem: (i) indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico.

Falhas ou indisponibilidade dos sistemas de transmissão que impossibilitem a distribuição e fornecimento da energia gerada no sistema pelas controladas da Companhia aos seus consumidores, poderão ter um efeito negativo em sua imagem e no seu relacionamento com clientes, podendo impactar negativamente seus negócios e operações, assim como sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O valor das indenizações em caso de interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico e o critério de identificação do agente causador são determinados em conformidade com o disposto nos procedimentos de rede estabelecidos pelo ONS e homologados pela ANEEL. No caso da Companhia ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas no seu sistema de distribuição quando de interrupções ou distúrbios que não possam ser identificados e atribuídos a um agente específico do setor elétrico, os negócios, resultados operacionais ou condição financeira das controladas da Companhia e, conseqüentemente, da Companhia poderão ser impactados de forma adversa e relevante.

Ademais, conforme entendimento da ANEEL, perante os consumidores, as atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica não são segregadas para fins de responsabilização por danos experimentados pelos consumidores. Nesse sentido, as distribuidoras são responsáveis perante seus consumidores na eventualidade de falhas no sistema de transmissão que ocasionem a interrupção do fornecimento de energia elétrica, mesmo que não tenham dado causa ao evento.

A Companhia pode ser afetada de maneira adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação, não renovação ou não prorrogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes

A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais para cálculo do Imposto de Renda, isenção de 75% do Imposto de Renda, suspensão de PIS e COFINS, dentre outros. A legislação e regulamentação que regem os referidos incentivos têm prazo de vigência determinado e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou não sejam prorrogados, a situação financeira da Companhia e de suas controladas poderão ser afetadas de maneira adversa.

Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, a Companhia deve cumprir uma série de exigências que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente. Caso a Companhia não cumpra parte ou a totalidade dessas obrigações, os seus incentivos fiscais poderão ser suspensos ou cancelados, inclusive por decisão judicial, e poderá ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos, o que teria um efeito adversorelevante para a Companhia.

A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária que alterará os incentivos fiscais vigentes, que seus incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência. A Companhia também não pode garantir que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

Adicionalmente, propostas para alterar a legislação tributária que estão em curso na data deste Formulário de Referência podem afetar as operações da Companhia substancialmente. Estas propostas incluem discussões recentes a respeito de reforma tributária; a criação de novos tributos como empréstimo compulsório, imposto sobre grandes fortunas e novos tributos sobre operações financeiras; a suspensão de certos benefícios fiscais; mudanças significativas na legislação com relação ao ISS, ICMS e PIS/COFINS; aumento da alíquota fiscal; e mudanças sobre a definição da base tributária e fatos geradores.

A Companhia também não pode assegurar que novos incentivos fiscais serão criados depois de encerrado o prazo de vigência daqueles incentivos fiscais de que a Companhia é titulares e que, caso sejam criados, será contemplada por eles.

Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e a Companhia não seja capazes de renová-los ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, a Companhia será igualmente afetada de maneira relevante e adversa.

Além disso, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) pode resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os

4.1 Descrição dos fatores de risco

Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com suas interpretações, a Companhia pode ser adversamente afetada, inclusive pelopagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

A Companhia pode estar exposta a comportamentos incompatíveis com os seus padrões de ética e conformidade, e pode não ser capaz de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Os negócios da Companhia, incluindo seus relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. A Companhia dispõe de diversas normas internas com o objetivo de orientar seus gestores, funcionários e contratados, e de reforçar os princípios éticos da Companhia e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção dos fornecedores, a Companhia não é capaz de controlar todas as suas possíveis irregularidades.

Isso significa que a Companhia não pode garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usa em seus processos de seleção sejam suficientes para evitar que os fornecedores da Companhia tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. A Companhia também não pode garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo dos fornecedores da Companhia se envolverem em práticas irregulares, a Companhia por ser adversamente afetada.

Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de que os seus funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios com a Companhia possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando os controles internos e procedimentos da Companhia, se apropriando indevidamente ou se utilizando de seus ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Os sistemas de controle interno da Companhia podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob o seu controle. Com relação às empresas adquiridas, os sistemas de controle interno da Companhia podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição.

Qualquer falha na capacidade da Companhia de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a sua reputação, limitar a sua capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados das operações da Companhia e na sua condição financeira.

A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, e as suas apólices de seguro contratadas podem não ser suficientes para cobrir totalmente tais perdas e danos.

As geradoras e transmissoras poderão ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nos sistemas de geração e transmissão, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado do ONS.

A Companhia pode ser obrigada a arcar com perdas e danos resultantes da não prestação e/ou da prestação inadequada de serviços de energia, o que poderá nos causar um efeito adverso, bem como em sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que as concessões mantidas serão renovadas. O crescimento da Companhia poderá ser prejudicado caso a mesma não consiga obter novas concessões ou, ainda, perca ou não renove algumas das concessões detidas atualmente.

A Companhia conduz suas atividades de geração de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. As concessões da Companhia irão expirar em 2047.

Assim, o Poder Concedente terá discricionariedade para renovar as concessões de distribuição, geração e transmissão mediante requerimento prévio das controladas da Companhia, nos termos da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995. Como consequência, a Companhia e suas controladas poderão estar sujeitas a determinadas condições precedentes para renovação de suas concessões ou à competição significativa de terceiros quando requerer renovação ou obtenção de novas concessões.

Se suas concessões não forem renovadas, ou forem renovadas em termos menos favoráveis, as condições financeiras, resultados e operações da Companhia poderão ser negativamente afetados.

A ANEEL poderá rescindir os contratos de concessão da Companhia antes de sua expiração, e a indenização assegurada à Companhia desta parcela não amortizada como resultado de uma rescisão antecipada poderá ser insuficiente para cobrir o valor integral de seus investimentos.

Os contratos de concessão da Companhia estão sujeitos à rescisão antecipada pela ANEEL sob certas circunstâncias. De acordo com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), a ANEEL poderá rescindir as concessões de forma antecipada, por meio de (i) encampação, (ii) declaração de caducidade, (iii) anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga ou (iv) na hipótese da Companhia entrar em processo de falência ou dissolução.

Caso os contratos de concessão sejam rescindidos antecipadamente pela ANEEL, a Companhia tem o direito à indenização pela parcela não amortizada de seus investimentos, mas a indenização paga poderá ser insuficiente para cobrir o valor integral destes investimentos. A rescisão antecipada dos contratos de concessão, ou qualquer falha em receber indenização suficiente para os investimentos realizados podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

(b) Riscos relacionados aos acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui um controlador final ou grupo de controle final que detenha mais do que 50% das ações de emissão da Equatorial Energia S.A., o que poderá deixar a Companhia suscetível a alianças entre os acionistas da Equatorial Energia S.A., conflitos entre acionistas da Equatorial Energia S.A. e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle.

A Equatorial Energia S.A., controladora indireta da Companhia, não possui um controlador ou grupo de controle que detenha mais do que 50% de suas ações. Caso surja um grupo de controle da Equatorial Energia S.A. e este passe a deter o poder decisório, a Companhia poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das suas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Equatorial Energia S.A. poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. Para mais informações sobre o controlada Companhia, vide item 6 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro para implementar sua estratégia de negócios e pode optar por obtê-los por meio de colocação pública ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, e isto poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas ações da Emissora.

Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento do capital social, o que poderá resultar na diluição da participação do investidor nas ações da Companhia.

Os proprietários das ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com as regras sobre a distribuição de dividendos e para o pagamento de juros sobre o capital próprio da Companhia, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, bem como por eventuais restrições decorrentes de previsões do Estatuto Social, de contratos de financiamento ou de instrumentos de emissão de valores mobiliários da Companhia, a Companhia poderá não distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações. A distribuição de dividendos, ou pagamento de juros sobre o capital próprio aos detentores de suas ações, é definida tendo em vista as perspectivas de disponibilidade de recursos da Companhia, as previsões de necessidades de autofinanciamento dos negócios, e a percepção de eventuais riscos extrínsecos e intrínsecos às atividades da Companhia.

(c) Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladas e coligadas.

(d) Riscos relacionados aos Administradores da Companhia

O sucesso da Companhia depende de seus administradores e a perda de alguns deles ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente a implementação de sua estratégia.

A Companhia depende do comprometimento, do conhecimento, da capacidade e da experiência de seus principais executivos para a implementação de sua estratégia, incluindo a identificação de potenciais investimentos, a negociação em termos atrativos, a implementação de novos projetos e o acompanhamento do desempenho de seu plano de negócios.

Adicionalmente, a Companhia acredita que o sucesso de sua estratégia está altamente relacionado a estes indivíduos. O sucesso futuro da Companhia depende, em grande parte, do trabalho e dedicação contínuos de sua equipe de executivos. O eventual afastamento dos administradores da Companhia poderá no futuro afetar adversamente seus resultados. Além disso, a saída do controlador direto da Companhia poderá acarretar uma eventual descontinuidade da sua administração atual.

Neste caso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em manter a administração atual ou atrair membros qualificados para integrar sua administração. A saída de qualquer membro chave da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e na imagem da Companhia.

Além disso, a Companhia acredita que pode ser necessário atrair e contratar novos profissionais qualificados do setor de geração, distribuição e comercialização de energia para que prossiga em sua estratégia de negócios e crescimento. Contudo, a Companhia pode não ter sucesso em recrutar novos talentos e em reter os atuais. Esforços que visem a reter ou atrair profissionais podem, além disso, significar custos adicionais, que podem afetar adversamente a Companhia.]

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia conta com equipamentos nacionais e importados instalados em seu empreendimento e conta com serviços prestados por seus fabricantes em caso de necessidade de manutenção corretiva. Caso os serviços prestados no âmbito desta manutenção não sejam executados de forma a atender a especificações e níveis mínimos de qualidade relativos a cada especificação técnica, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados

A Companhia pode enfrentar rupturas no fornecimento de materiais, equipamentos e serviços no futuro. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de substituir, em tempo hábil, seus fornecedores ou prestadores de serviços. Tal ocorrência poderia afetar negativamente a execução em tempo hábil e bem-sucedida dos principais projetos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de transmissão elétrica, acarretando em custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

A Companhia pode ainda ser solidariamente responsabilizada por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária requerida judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, o que pode afetar a Companhia negativamente de forma relevante.

Adicionalmente, vide fator de risco “*A Companhia pode estar exposta a comportamentos incompatíveis com os seus padrões de ética e conformidade, e pode não ser capaz de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação*” no subitem (a) acima.

A Companhia pode figurar como principal responsável ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de a Companhia vir a ser responsabilizada por todas estas demandas, sua atividade poderá sofrerum efeito adverso relevante.

Eventuais falhas na transmissão de energia pelas transmissoras fornecedoras da Companhia podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

A energia que a Companhia distribui em sua área de concessão, é transportada pelas transmissoras de energia. Deste modo, caso haja falhas no fornecimento dessa energia, e conseqüentemente na distribuição da energia pela Companhia aos seus consumidores, isto poderá ter um efeito negativo.

A Companhia depende de poucos fornecedores para determinados equipamentos importantes, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Companhia.

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia terá à disposição poucos fornecedores para determinados equipamentos e, em determinados casos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia ou aumente significativamente o valor dos equipamentos, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de

4.1 Descrição dos fatores de risco

transmissão de energia elétrica poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível ou adquirir custos maiores do que os praticados atualmente, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia dependerá de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e problemas com um ou mais fornecedores poderão impactar negativamente as atividades, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia dependerá de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou a entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

A terceirização dos trabalhos executados pode impactar na identificação tempestiva de eventuais atrasos e falhas, e, conseqüentemente, na sua correção. Falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia. Ele se torna mais crítico a partir do momento em que grande parte das ações de expansão, emergência, manutenção e operação de campo é realizada por terceiros.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

Parte da receita da Companhia é gerada por clientes qualificados como consumidores potencialmente livres, que têm a liberdade de procurar fornecedores alternativos de energia. Caso alguns dos grandes clientes da Companhia optem por comprar sua energia de outros participantes do mercado e/ou optem por se conectar diretamente à rede básica isso poderá afetar negativamente resultados da Companhia.

As geradoras de energia e outros participantes do mercado brasileiro, o que compreende a rede básica, têm permissão para vender energia por preços de mercado diretamente a grandes clientes (normalmente grandes clientes industriais) que optam por sair do ambiente de contratação regulada e se tornar consumidores livres. Adicionalmente, se os consumidores livres atendidos na alta tensão optarem por se conectar diretamente à rede básica, conforme disposto no Decreto nº 5.597/2005, a Companhia poderá sofrer uma perda de arrecadação e conseqüentemente, terá seus resultados negativamente afetados.

A Companhia poder ser afetada negativamente por decisões desfavoráveis decorrentes de reclamações de órgãos de defesa do consumidor.

Como prestadores de serviços aos consumidores, a Companhia está sujeita a demandas ligadas aos órgãos de defesa do consumidor (ex: PROCON, IDEC etc.), tanto em âmbito administrativo quanto judicial. A atuação dos referidos órgãos em defesa do consumidor pode gerar a aplicação de multas decorrentes de falhas na prestação do serviço da Companhia, ou mesmo o ajuizamento de ações de natureza coletiva, de forma que a Companhia poderá ter que desembolsar valores e/ou criar políticas de parcelamento de dívidas fora do padrão usual praticado, os quais, ainda que não sejam passíveis de quantificação na data deste Formulário de Referência, podem representar em impacto financeiro substancial à Companhia e afetar adversamente seus negócios e sua situação financeira.

A Companhia é estritamente responsável por quaisquer perdas e danos resultantes do serviço inadequado de distribuição de energia elétrica por suas unidades de distribuição ou de falhas que não poderão ser atribuídas a nenhum outro agente específico do setor de energia. As apólices de seguro contratadas pela Companhia poderão não cobrir totalmente essas perdas e danos, e a cobertura de seguro pode não estar disponível no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Segundo as leis brasileiras e regulamentação da ANEEL, como prestadores de um serviço público, a Companhia é estritamente responsável por perdas e danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia, como danos resultantes de falhas, interrupções ou perturbações em seus sistemas de distribuição. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros devido a interrupções ou perturbações no sistema de distribuição de energia que não forem atribuídos a nenhum membro identificável do ONS.

A Companhia não possui seguro para cobrir quaisquer responsabilidades relacionadas às falhas de fornecimento de energia incorridas de fato no curso de seus negócios. Além disso, não é possível assegurar que o seguro de responsabilidade civil por ela contratado em decorrência de suas atividades, será suficiente ou que esse seguro continuará disponível no futuro, o que pode causar um efeito adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia em que a Companhia

As operações da Companhia estão localizadas no Brasil, portanto, as condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro e tampouco pode prevê-las. Assim, seus negócios, condição financeira e resultados podem ser afetados por intervenções governamentais, bem como por outros fatores econômicos. Medidas governamentais para tentar controlar movimentos, como por exemplo o aumento de inflação, bem como a especulação sobre eventuais futuros atos do governo, ou ainda, crises políticas, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sua desaceleração, podendo levar a uma maior volatilidade no mercado financeiro e/ou de capitais doméstico. A ocorrência de qualquer uma dessas hipóteses pode gerar um impacto negativo em seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

A pressão de movimentos sociais contrários à construção de grandes empreendimentos no setor elétrico pode sujeitar as empresas do setor elétrico, inclusive a própria Companhia, a interrupções ou atrasos significativos na implantação e/ou operação desses empreendimentos.

Movimentos sociais organizados, contrários à expansão do setor elétrico por meio do desenvolvimento de grandes empreendimentos, podem levar a interrupções ou atrasos significativos no curso da implantação e/ou operação desses projetos, por meio de reivindicações de reassentamento coletivo e/ou individual, concessão de benefícios, compensações ou indenizações, dentre outros. Movimentos populares tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras e movimentos de defesa de populações indígenas ou causas ambientais são ativos no país e, por vezes, invadem e ocupam obras em operação. A Companhia não pode garantir que suas obras não serão invadidas, ocupadas ou sofrerão reivindicações por movimentos sociais. Qualquer ação nesse sentido por parte de tais movimentos sociais que atinja um de seus projetos poderá afetar de maneira negativa seus negócios e resultados.

O confisco temporário ou expropriação permanente dos ativos da Companhia pode afetar adversamente suas condições financeiras e resultados operacionais.

A União Federal pode retomar o serviço de transmissão de energia elétrica em casos de razão de interesse público, mediante lei específica que autorize tal retomada e pagamento de prévia indenização. Tais razões incluem desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e por outras razões relacionadas à segurança nacional. A Companhia não pode garantir que qualquer indenização a ser recebida será adequada considerando os investimentos realizados ou recebida tempestivamente, e qualquer expropriação pode ter um impacto adverso relevante na Companhia. Adicionalmente, a União Federal, na qualidade de poder concedente, por intermédio da ANEEL, também pode intervir na concessão com o intuito de assegurar a adequada prestação do serviço público, bem

4.1 Descrição dos fatores de risco

como para assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes por meio do procedimento de intervenção administrativa. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades. Sendo comprovada a não observância dos pressupostos legais do processo de intervenção, o serviço será imediatamente devolvido à concessionária. O processo de intervenção ou a declaração de extinção de quaisquer concessões poderão ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e seus resultados operacionais e, conseqüentemente, poderão afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente seu resultado.

Para implantação e operação do Projeto de Transmissão de Energia Elétrica da Companhia ("Projeto") é necessária a obtenção de licenças e autorizações ambientais. Como esse processo depende da gestão de terceiros e da aprovação dos órgãos ambientais competentes, situações imprevisíveis podem comprometer o processo de licenciamento dos projetos, acarretando atraso na obtenção das licenças, podendo comprometer o cronograma de implantação e operação dos projetos e, conseqüentemente, gerar prejuízos decorrentes de alterações no fluxo de caixa e do descumprimento de obrigações contratuais. Ademais, há casos nos quais, a qualquer momento do processo de licenciamento, podem ser estabelecidas exigências que inviabilizem economicamente os projetos.

Adicionalmente, as licenças e autorizações da Companhia emitidas podem expirar e não serem renovadas, comprometendo a implantação e operação do Projeto. Tempestivamente, mesmo em posse de uma licença, podem haver questionamentos judiciais em relação ao processo de licenciamento que interrompam temporária ou definitivamente a implantação ou a operação do empreendimento, causando atrasos ou mesmo interrupções dos projetos de investimento da Companhia, e, portanto, poderiam comprometer seus resultados.

O impacto de uma potencial falta de eletricidade e o conseqüente racionamento de energia elétrica poderá ter um efeito adverso sobre a Companhia.

A geração hidráulica é a principal fonte de energia elétrica do Brasil, representando aproximadamente 65,1% da capacidade disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2020. O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às deficiências do sistema interligado de transmissão de energia no país, que impedem o maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro, podendo afetar o fornecimento de energia para as controladas da Companhia, e, conseqüentemente, a Companhia.

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia

O sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância da energia hidrelétrica, com mais de 60% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas, vez que se trata de um recurso renovável que permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das aflúncias às usinas, isto é, há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total aflúente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Ainda, o sistema gerador brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 25,1% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, com uma periodicidade anual. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as conseqüências adversas de uma possível escassez hídrica prolongada.

Caso ocorra um período prolongado de escassez de chuva o volume de água nos reservatórios dessas usinas poderá ser reduzido, levando ao aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema em decorrência do

4.1 Descrição dos fatores de risco

despacho de usinas termoeletricas, podendo acarretar um racionamento de energia. Um eventual racionamento de energia elétrica poderá gerar uma redução dos contratos de venda de energia no mesmo percentual estabelecido para o racionamento, ocasionando uma consequente redução no faturamento da Companhia e suas controladas, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e a sua condição financeira.

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada por fatores de mercado, pela regulação e pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de sua capacidade de produção de energia por meio da aquisição de ativos em operação. A existência de novos ativos para aquisição pode ser impactada por fatores de mercado e regulação, incluindo processos de autorização, concessão, licenciamentos e licitações promovidos pelos reguladores. Esta atividade também poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na aquisição de projetos por terceiros. Eventual incapacidade de implementar sua estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia e suas controladas.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

A ANEEL poderá extinguir o contrato de concessão da Companhia antes do vencimento de seu prazo, mediante realização de procedimento administrativo.

As concessões de transmissão de energia elétrica estão sujeitas à extinção pela ANEEL, antes do vencimento dos respectivos prazos, mediante realização de procedimento administrativo. Algumas circunstâncias que poderão incitar a extinção: (i) a não prestação de serviços pela concessionária por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela ANEEL, após ouvido o ONS; (ii) a decretação de falência ou a dissolução das concessionárias; (iii) se a ANEEL determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção de quaisquer de suas concessões seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iv) a declaração de caducidade da concessão, caso seja apurada em processo administrativo a inexecução do contrato pela concessionária, nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei de Concessões (tais como paralisação dos serviços, perda da qualificação necessária à prestação dos serviços e sonegação de tributos).

Caso o contrato de concessão da Companhia seja extinto pela ANEEL, antes dos respectivos termos, não há como garantir que a Companhia receberá valores indenizatórios suficientes para recuperar, integralmente, o valor de seus investimentos. A extinção antecipada pela ANEEL dos contratos de concessão da Companhia ou a insuficiência da indenização pelos investimentos realizados poderão impactar negativamente os resultados operacionais e a capacidade de pagamento da Companhia.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos para cumprir com a regulação ambiental.

As atividades desenvolvidas pela Companhia sujeitam-se a diversas leis e regulamentos ambientais, nas esferas federal, estadual e municipal, e qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá sujeitá-las à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, tais como o pagamento de indenizações em valores significativos, revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade operacional de usinas geradoras. Além disso, o Governo Federal, o governo do Estado do Pará e as Prefeituras dos Municípios de Barcarena, Acará, Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel, Inhangapi, Castanhal e São Francisco do Pará, onde a Companhia atua, poderão, no futuro, adotar regras mais restritas aplicáveis às suas atividades. Por exemplo, essas regras poderão exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental decorrente de suas atividades, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde elas atuam, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras. A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima poderá causar um impacto negativo na Companhia, seus resultados e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seu resultado operacional pode ser afetado adversamente por medidas governamentais.

As atividades da Companhia são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do MME, pela ANEEL, pelo ONS e outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm, historicamente, exercido um elevado grau de influência sobre as atividades da Companhia. O MME, a ANEEL e o ONS têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos das atividades da Companhia, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização das atividades da Companhia. Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da Companhia e causar um efeito adverso relevante.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, legislação fiscal, trabalhista e ambiental; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) discricionariedade do poder concedente no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que as ações que serão tomadas no futuro pelos governos federal e/ou estaduais com relação ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro não impactarão negativamente as atividades da Companhia e nem em que medida, tais ações poderão afetá-la adversamente.

Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar alterações unilaterais nos termos e condições aplicáveis à concessão outorgada à Companhia, de modo que a Companhia está sujeita a aumentos imprevistos em seus custos ou diminuição da receita projetada e caso a Companhia não tenha capacidade de cumprir com as novas condições impostas, poderá ser penalizada.

A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas estão inseridas no Setor Elétrico, em um ambiente altamente regulado pelo Governo Federal e supervisionadas pelo mesmo, por intermédio da ANEEL, sujeito também à observância de determinações de outros órgãos e demais autoridades regulatórias e ambientais. Assim, a Companhia, suas controladas em conjunto e coligadas estão sujeitas a diversas regulamentações incluindo leis, regulamentos, normas, licenciamento ambiental, de saúde e segurança no trabalho. Caso ocorram alterações significativas no entendimento de referidos órgãos, gerando mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória, resultando em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia, seus negócios, resultados operacionais e sua situação financeira sofreria impacto negativo significativo.

O descumprimento de qualquer das disposições das referidas leis, regulamentos, normas e licenças ambientais e de saúde e segurança no trabalho poderá resultar em imposição de penalidades relevantes, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou à suspensão das atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia. Existem também exigências nos contratos que determinam a aplicação de um determinado percentual da receita das concessionárias em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, nos termos da Lei nº 9.991/00, de 24 de julho de 2000, e da regulamentação específica, ficando a cargo dos agentes a recomposição (integral ou parcial) dos valores investidos em projetos, no caso de glosas nas avaliações finais realizadas pelo Regulador.

A Companhia pode ter sua condição financeira e os seus resultados operacionais afetados

4.1 Descrição dos fatores de risco

adversamente caso (i) tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação, regulamentação ou nos contratos aplicáveis; ou (ii) sejam impostas medidas unilaterais, por parte dessas autoridades. Praticamente todas as receitas da Companhia, controladas, controladas em conjunto e coligadas decorrem da RAP recebida em contrapartida à implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. Determinados eventos extraordinários, como por exemplo: criação de novos tributos, impostos e/ou encargos, ou investimentos em linhas e instalações de transmissão, devidamente aprovados pela ANEEL, como reforços e melhorias, poderão gerar custos adicionais não previstos inicialmente pela Companhia. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou caso ela tenha de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação, regulamentação ou nos contratos aplicáveis, ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Além disso, o Governo Federal poderá, no futuro, adotar regras mais restritas aplicáveis às atividades do setor, que poderão incluir, por exemplo, a instalação de novos equipamentos, levando a Companhia a incorrerem custos e/ou investimentos adicionais para cumprir tais regras. Desse modo, tais eventos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá ser punida pela ANEEL por descumprimento de seu contrato de concessão e da regulamentação aplicável.

A prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica por concessionárias é realizada de acordo com os respectivos contratos de concessão e a regulamentação aplicável. Em caso de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos de concessão ou de disposições previstas na regulamentação aplicável, a ANEEL poderá impor penalidades à Companhia. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis poderão incluir: (i) advertência; (ii) multas por descumprimento que, dependendo da gravidade da infração, variam de 0,01% a 2% sobre o valor da Receita Operacional Líquida (ROL) da concessionária correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração; (iii) embargos à construção de novas instalações ou equipamentos; (iv) restrições ao funcionamento das instalações e equipamento existentes; (v) suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões por até dois anos; (vi) intervenção da ANEEL nas concessões ou autorizações outorgadas; e (vii) extinção e caducidade da concessão. Adicionalmente, o Poder Concedente tem a prerrogativa de extinguir as concessões de concessionárias do setor elétrico antes do final do prazo, em caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação e caducidade, mediante realização de procedimento administrativo. É possível que a ANEEL aplique penalidades pelo descumprimento dos contratos de concessão pelas concessionárias do setor elétrico ou termine antecipadamente as concessões, caso o concessionário tenha dado causa ou pelo bem da União. Ademais, os atrasos na implementação e construção de novas instalações em relação ao cronograma também podem desencadear a imposição de sanções regulatórias da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019, podem variar de advertências à rescisão antecipada das concessões.

Ainda, o agente setorial que deixar de submeter à prévia anuência da ANEEL pedido para constituir em garantia os direitos emergentes, a qualquer título, ou ativos vinculados à concessão, permissão ou autorização, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019, sujeita-se à imposição da penalidade de multa de até 2% sobre o valor da Receita Operacional Líquida (ROL, nos casos de concessionárias, permissionárias e autorizadas de instalações e serviços de energia elétrica. Além disso, a indenização a que as concessionárias do setor elétrico terão direito quando do término de suas respectivas concessões por investimentos não amortizados poderá não ser suficiente para liquidação total de seus passivos, além de que o pagamento poderá ser postergado por muitos anos (para mais informações, ver fator de risco "A ANEEL poderá extinguir os contratos de concessão da Companhia ou e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas antes do vencimento de seus prazos"). Se os contratos de concessão forem rescindidos ou extintos por culpa das concessionárias do setor elétrico, o montante do pagamento devido poderá ser reduzido de forma significativa com a imposição de multas ou outras penalidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Desta forma, a aplicação de multas ou penalidades ou o término antecipado da concessão da Companhia poderá ter efeitos adversos significativos sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Alterações na legislação tributária do Brasil ou conflitos em sua interpretação poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Os Governos Federal, Estadual e Municipal regularmente implementam alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e, conseqüentemente, o resultado financeiro da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros aplicáveis à Companhia e suas operações. Não há garantias de que a Companhia será capaz de obter um reajuste tempestivo e integral de sua RAP, o que poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia. Ademais, autoridades fiscais podem interpretar algumas leis fiscais de maneira divergente da interpretação adotada pela Companhia.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui operações no exterior.

(j) Riscos Relacionados a Questões Sociais

As atividades da Companhia estão expostas a riscos relacionados a acidentes de trabalho e acidentes envolvendo a população.

A operação e os processos de manutenção das redes de distribuição de energia e das unidades de geração envolvem grandes riscos de acidentes, com potenciais elevados de gravidade e fatalidade, tais como acidentes relacionados à operação, envolvendo a força de trabalho – empregados e terceirizados – e/ou a população da área de concessão.

Tais riscos poderão afetar os índices de qualidade de serviço da Companhia, gerar multas pelo não cumprimento de requisitos mínimos de fornecimento e gerar gastos relacionados a indenização em caso de acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, prestadores de serviço terceirizados ou terceiros, o que pode afetar material e adversamente a imagem e reputação, bem como os resultados, da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por impactos em sua própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos seus sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

As operações da Companhia, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como uma parte significativa das operações da Companhia é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra nas suas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, Diretores e membros do Conselho de Administração, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A Companhia tem responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros resultantes da prestação inadequada de serviços de energia.

Nos termos da legislação brasileira, a Companhia é objetivamente responsável pelos danos

4.1 Descrição dos fatores de risco

diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

Além disso, quando os danos são causados aos clientes finais em resultado de interrupções ou perturbações no sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do ONS ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As proporções atribuídas a cada categoria de concessionária de energia refletem o número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, os negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de serem considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

(k) Riscos relacionados a questões Ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens sob a responsabilidade da Companhia podem gerar graves impactos às comunidades afetadas, aos seus resultados e à sua reputação.

As barragens são infraestruturas importantes para os negócios da Companhia, representando a maior parte da capacidade de geração de energia. No entanto, em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, a Companhia está sujeita ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem da Companhia, negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia está sujeita a regulamentação ambiental e de saúde que poderá se tornar mais rigorosas no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, obtenção e manutenção de licenças, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra a Companhia caso a regulamentação aplicável não seja cumprida e/ou a Companhia deixe de obter ou manter as suas respectivas licenças. Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas e a revogação de licenças. As sanções dependem da intensidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor da regulamentação ambiental e de saúde nos force a aumentar ou direcionar os investimentos da Companhia para cumprir essa regulamentação e, consequentemente, desviar recursos de investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante à supressão de vegetação, gerenciamento de resíduos sólidos, intervenções em áreas especialmente protegidas, funcionamento de atividades potencialmente poluidoras, entre outros aspectos. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a instalação de seus empreendimentos e funcionamento de suas atividades.

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), sem prejuízo do dever de reparar o dano ambiental causado na

4.1 Descrição dos fatores de risco

esfera civil. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo ajuizar ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros afetados.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva a todos aqueles que direta ou indiretamente causarem degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência a Companhia pode ser obrigada a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente os negócios, a reputação, as operações, e a imagem da empresa.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

Caso a regulamentação ambiental e de saúde se torne mais rigorosa no futuro, as operações da Companhia e os seus resultados financeiros podem ser adversamente afetados, assim como sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

A ocorrência de danos ambientais envolvendo às atividades da Companhia pode nos sujeitar ao pagamento de substanciais custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os seus negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e eventualmente danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de substanciais, custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais pode vir a ter um efeito adverso para a Companhia e para o seu valor de mercado de valores mobiliários.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental, o que pode lhe afetar adversamente.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação e regulação do setor ambiental relacionadas, dentre outros aspectos, às emissões atmosféricas, ao gerenciamento de resíduos e às intervenções em áreas especialmente protegidas. A Companhia necessita de licenças e autorizações de órgãos governamentais para a condução de suas atividades. No curso do processo de licenciamento ambiental, o órgão licenciador poderá atrasar a análise dos pedidos de emissão ou renovação das licenças e autorizações necessárias para os negócios da Companhia, ou mesmo indeferir esses pedidos, exigir o atendimento de condicionantes que sejam de difícil e onerosa implementação, o que pode atrasar a implementação dos projetos da Companhia, impactar negativamente no cronograma do projeto e nos custos da sua implantação. A impossibilidade da Companhia em atender às exigências técnicas (condicionantes) estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos, bem como o desenvolvimento das atividades da Companhia, podendo afetar adversamente os seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, bem como de obrigações assumidas em termos de ajuste de conduta ou termos de compromisso ambiental ou em acordos judiciais, a Companhia pode sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, bem como sanções criminais (inclusive seus administradores), o que pode afetar de maneira relevante e adversa sua reputação, imagem, receita e resultados operacionais. O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou, desde logo, promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Adicionalmente, na esfera civil, os danos ambientais causados, direta ou indiretamente, pela Companhia poderão implicar responsabilidade solidária e objetiva, isto significa que a obrigação de reparar o dano causado poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa ou dolo dos agentes. Como consequência, os danos ambientais, ainda que decorrentes de atividade realizada por terceiros contratados, podem gerar, à Companhia, a responsabilidade pela reparação, ocasião em que poderá ser demandada à remediação ou pagamento de indenização a empresa que tiver melhores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado. Ainda, a doutrina e a jurisprudência têm entendimento majoritário de que a reparação e/ou indenização de danos ambientais não é passível de prescrição, por envolver interesses difusos e coletivos, que merecem ser amplamente protegidos.

As violações à legislação ambiental podem, ainda, acarretar penalidades administrativas, tais como as multas previstas no Decreto Federal nº 6.514/2008, no valor de até R\$50 milhões em casos extremos, quando for constatado um dano ambiental de grandes proporções e/ou com risco à saúde humana. Tais multas são aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência. Dentre outras, as penalidades administrativas podem envolver também advertência, embargo de obra ou atividade, demolição de obra ou suspensão parcial ou total de suas atividades, especialmente quando houver perigo iminente para a saúde pública, grave risco de dano ambiental ou nos casos de recalcitrância, em que as multas impostas anteriormente não tiverem bastado para a correção da conduta do infrator. Ressalte-se que as sanções administrativas e criminais serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar o dano causado ao meio ambiente e a terceiros afetados. A legislação ambiental também prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, sempre que esta representar um obstáculo para a recuperação dos danos causados à qualidade do meio ambiente, podendo ensejar na responsabilização dos sócios e administradores da Companhia.

Os órgãos governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, obrigando a Companhia a gastar recursos adicionais na adequação ambiental e/ou no licenciamento de áreas que serão utilizadas para implantação de novos empreendimentos.

(I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Os principais impactos das mudanças climáticas na transmissão de energia estão relacionados à ocorrência de eventos climáticos extremos. Com a intensificação das mudanças climáticas, eventos climáticos extremos, como chuvas muito intensas, rajadas de vento e tufões, se tornam mais comuns. Esses eventos podem causar danos à infraestrutura de transmissão de energia e falta de energia para os clientes. Para a Companhia, isso se traduz em custos para o reestabelecimento da infraestrutura e perda de receita.

Há também, devido às mudanças climáticas, uma alteração dos padrões climáticos, o que pode ocasionar períodos de secas mais intensos. No setor de energia, isso é sentido como uma menor geração das fontes hidrelétricas, que são atualmente a principal fonte de geração de energia do país, e um aumento do acionamento de termelétricas, o que causa um acréscimo no preço da energia. Nestes momentos, a ANEEL coloca em vigor as bandeiras tarifárias. O maior custo da energia que chega para o cliente final pode aumentar a tendência ao não

4.1 Descrição dos fatores de risco

pagamento das faturas da Companhia, impactando na inadimplência.

Potenciais ações legislativas e regulatórias sobre mudanças climáticas podem impactar negativamente a indústria de atuação da Companhia e a própria Companhia.

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2015 adotou por consenso o Acordo Climático de Paris de 2015. O Acordo trata de medidas de redução de emissão de gases de efeito estufa (“GEE”), metas para restringir aumentos na temperatura global e exige que os países apresentem periodicamente e progressivamente as suas contribuições nacionalmente determinadas (“NDC”, na sigla em inglês), a fim de estabelecer metas de redução de emissões de GEE a cada cinco anos, começando em 2020. O cumprimento das mudanças legais e regulatórias sobre mudanças climáticas, incluindo as resultantes da implementação de tratados internacionais, podem no futuro aumentar os custos da Companhia para (i) operar e manter suas instalações; (ii) instalar novos controles de emissão em suas instalações; e (iii) administrar e gerir um programa de emissões de GEE. A geração de receita e as oportunidades de crescimento estratégico também podem ser afetadas adversamente.

Regras mais restritas sobre emissões de GEE podem criar maiores incentivos ao uso de fontes de energia renováveis, o que poderia afetar adversamente os aspectos financeiros e operacionais dos negócios da Companhia.

Os riscos associados a mudanças climáticas podem também dificultar o acesso da Companhia à capital devido a questões relacionadas a imagem pública junto aos investidores; e transições de energia na economia mundial para uma menor matriz de carbono, o que pode gerar um efeito adverso relevante para a Companhia.

(m) Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia pode enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (“PROCON”), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou “TAC”). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso a Companhia enfrente restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, sua reputação, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de seus valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.]

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias pode afetar de forma relevante os negócios da Companhia.

A Companhia opera predominantemente no Brasil e depende das condições econômicas brasileiras. Desdobramentos futuros na economia brasileira poderão afetar as taxas de crescimento do Brasil e, por conseguinte, o consumo dos produtos e serviços da Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

sua estratégia de negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

O governo brasileiro frequentemente interveio e continua a intervir na economia brasileira e, ocasionalmente, faz alterações relevantes nas políticas monetária, tributária e de crédito, entre outras. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação, estimular a expansão econômica e implementar outras políticas incluem, dentre outros, controles de salários e preços, valorização ou desvalorização do real, ajustes cambiais, controle sobre remessas ao exterior e intervenção do Banco Central para alterar as taxas de juros básicas. A Companhia não pode prever ou controlar quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. A Companhia poderá ser negativamente afetada por mudanças nas políticas adotadas pelo governo brasileiro, bem como por fatores gerais, incluindo, dentre outros: (i) expansão ou contração do crescimento da economia brasileira, conforme medido pelo produto interno bruto, ou PIB; (ii) inflação; (iii) políticas fiscais e monetárias; (iv) disponibilidade de crédito; (v) controles de importação; (vi) taxas de juros; (vii) fornecimento de energia elétrica; (viii) liquidez dos mercados domésticos de capital e crédito; (ix) instabilidade social e política; (x) flutuações nas taxas de câmbio e controles de câmbio; e (xi) outras diretrizes ou eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que de outra forma afetem o país.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações a serem adotadas pelo governo brasileiro com relação a esses fatores, poderão afetar de maneira adversa e relevante a Companhia.

Ineficiências ou a incapacidade do governo brasileiro de implementar reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem afetar adversamente a Companhia.

A rigidez legislativa, particularmente nos mercados de bens e trabalho, continua a impactar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos distorcidos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro são entraves para um crescimento contínuo e robusto da economia brasileira. Adicionalmente, o arcabouço legal e administrativo com base no qual indivíduos, empresas e governos interagem permanece onerado por restrições burocráticas. Além disso, o baixo nível de confiança nas autoridades públicas e no Estado de Direito continua a impor desafios adicionais. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode afetar a Companhia adversamente.

A economia do Brasil permanece vulnerável a fatores externos, o que pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil e sobre os negócios e resultado operacional da Companhia.

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil permanece vulnerável a flutuações financeiras e econômicas internacionais, inclusive com relação a países da América Latina e países de mercados emergentes.

As recentes e contínuas recessões e crises em determinados países europeus e reduções na taxa de crescimento na economia chinesa afetam a economia brasileira de muitas formas, gerando inclusive uma retração nos fluxos comerciais e de capital e uma redução nos preços de commodities, o que impacta a certeza do investidor e a confiança do consumidor.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o *Swift*, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e

4.1 Descrição dos fatores de risco

nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities e tem provocado oscilações diárias relevantes nos mercados de capitais globais (inclusive no Brasil), o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações da Companhia.

Adicionalmente, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários brasileiros, incluindo os da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado das suas ações.

A ocorrência de efeitos negativos como os mencionados acima pode levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e os impactos decorrentes, como o comprometimento da capacidade de pagamento de clientes do sistema bancário, teriam impacto direto sobre o negócio da Companhia.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, como os recentes desdobramentos nos mercados financeiros globais, e especificamente em países emergentes, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado das ações de emissão de empresas brasileiras é afetado em vários graus pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, outros países da América Latina e países de mercado emergente. Acontecimentos ou condições econômicas em outros países emergentes por vezes afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultaram em consideráveis fugas de recursos do Brasil e diminuíram o montante de investimentos estrangeiros no Brasil. Esses riscos também poderão afetar o acesso da Companhia aos mercados de capitais e afetar negativamente a capacidade da Companhia de financiar suas operações por meio de emissões de títulos (incluindo valores mobiliários) em geral ou em termos favoráveis à Companhia. Se houver uma deterioração significativa da economia global ou da situação econômica atual, os resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados e o valor das ações de emissão da Companhia poderá sofrer queda.

A pandemia da COVID-19 acrescentou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global. Autoridades ao redor do mundo têm adotado medidas para tentar conter a disseminação da doença desde que o vírus se espalhou pelo mundo. As restrições provavelmente permanecerão em vigor se o contágio não diminuir. A materialização desses riscos afetou o crescimento global e poderá diminuir o interesse dos investidores em ativos no Brasil, o que afetou negativamente o preço de mercado dos títulos da Companhia (incluindo valores mobiliários), possivelmente tornando mais difícil para a Companhia o acesso aos mercados de capitais e, como consequência, o financiamento das operações da Companhia no futuro.

Um mercado líquido para as ações poderá não se desenvolver, fazendo com que os acionistas possam enfrentar dificuldades para venderem as ações emitidas pela Companhia ao preço e na ocasião em que desejarem.

O mercado de ações brasileiro é significativamente menos líquido do que os principais mercados de ações internacionais, tal como o dos Estados Unidos e de certos países da Europa. Algumas características do mercado de ações brasileiro podem limitar substancialmente a liquidez desse mercado.

Caso um mercado líquido para as ações não se desenvolva, os acionistas poderão enfrentar dificuldades para vender suas ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião em que desejarem. Inclusive, caso um dos acionistas relevantes decida vender parcela significativa de suas ações em bolsa, a ausência de liquidez pode afetar negativamente os negócios, situação financeira, bem como o valor das ações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação as ações da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*.

- *Standard & Poor's* inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de janeiro de 2018, *Standard & Poor's* rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência. Em 15 de junho de 2022, a *S&P* reafirmou o rating de crédito soberanos BB-/B, com perspectiva estável. "A perspectiva estável reflete nossa premissa de caso-base de que o Brasil manterá suas âncoras fiscais nos próximos dois anos, apesar de uma carga de juros crescente, evitando deslizamentos fiscais significativos e limitando o aumento de sua já elevada carga de endividamento. A perspectiva também incorpora um crescimento econômico moderado, inflação alta, mas em declínio, e uma forte posição externa", publicou a agência.
- Em dezembro de 2015, *Moody's* colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras.
- *Fitch* rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-positivo em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em Maio de 2016 a *Fitch* rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a *Fitch* rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Em 20 de dezembro de 2022, a *Fitch* manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo. A expectativa da *Fitch* é que o crescimento deve desacelerar no próximo ano e que melhorias fiscais recentes vão deteriorar no novo governo, mas dentro de uma margem consistente com a nota atual.

Na data de apresentação deste Formulário, a nota de crédito soberano do Brasil era BB-estável, BA2 estável e BB-negativo, pela *Standard & Poor's*, *Moody's* e *Fitch*, respectivamente.

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos.

A Companhia não pode garantir que as agências de *rating* manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *rating* de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 5,22 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 0,38% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 5,57 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 7,12% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2020. Após o início da pandemia de COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao Dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e crise política. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.]

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode afetar adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, apresentou uma alta de 23,14% em 2020, alta de 17,78% em 2021 e alta de 5,45% em 2022. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, teve alta de 4,52% em 2020, de 10,06% em 2021 e de 5,79% em 2022. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2020, 2021 e 2022 foram de 2,00%, 9,25% e 13,75% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra dos seus clientes e pagadores, para compensar os efeitos da inflação sobre a estrutura de seus custos, o que poderá resultar em aumento dos custos da Companhia e afetá-la adversamente.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda dos valores mobiliários da Companhia pelo preço e no momento desejado.

Não há garantias de que haverá um mercado de negócios ativo e líquido para os valores

4.1 Descrição dos fatores de risco

mobiliários da Companhia. Mercados de negociação líquidos e ativos geralmente resultam em menor volatilidade dos preços e maior eficiência na execução de ordens de compra e venda de investidores. O preço de mercado dos valores mobiliários poderá variar de maneira significativa em decorrência de diversos fatores, sendo que alguns destes estão fora do controle da Companhia.

Em caso de queda do preço de mercado dos valores mobiliários, o investidor poderá perder parte substancial ou todo o seu investimento em tais valores mobiliários.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia destaca como cinco principais fatores de risco os seguintes riscos, já descritos no item 4.1 acima:

- Não há como garantir se, e em que condições, a concessão atual da Companhia será renovada. O plano de expansão da Companhia poderá ser prejudicado caso ela perca a concessão que detém atualmente.
- A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas unidades.
- Dificuldades em obter licenciamento ambiental podem sujeitar a Companhia a um aumento significativo de custos que podem afetar adversamente seu resultado.
- A Companhia poderá incorrer em custos significativos para cumprir com a regulação ambiental.
- A não conclusão ou eventual atraso na implementação dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Vide item 4.1 para a descrição completa dos fatores de risco acima destacados.
Para mais informações sobre tais fatores de risco, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Equatorial Energia S.A., controladora indireta da Companhia, supervisiona a forma como a Administração da Companhia monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais está exposta. O Comitê de Auditoria é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2021.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é, principalmente, proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 176 mil e R\$19.808 mil em 31 de dezembro de 2021. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado nas agências de rating *Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber

As contas a receber da Companhia decorrem de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 10 e 11 (empréstimos e financiamentos e debêntures, respectivamente) das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

| | 2022 | | | | | | Mais que 5 anos |
|---|-----------------|---------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|-----------------|
| | Valor contábil* | Fluxo de caixa contratual total | 2 meses ou menos | 2-12 meses | 1-2 anos | 2-5 anos | |
| Passivos financeiros não derivativos | | | | | | | |
| Empréstimos bancários com garantia | 265.999 | 422.215 | - | 34.968 | 30.777 | 95.477 | 260.993 |
| Títulos de dívida emitidos com garantia | 161.458 | 379.607 | - | 21.288 | 21.579 | 66.199 | 270.541 |
| Fornecedores | 10.145 | 10.145 | 10.145 | - | - | - | - |
| Total | 437.602 | 811.967 | 10.145 | 56.256 | 52.356 | 161.676 | 531.534 |

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 10 e 11 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2022 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

| Operação | Risco | Saldo em R\$ (exposição) | Impacto no resultado | | | | |
|--|-------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|----------------|
| | | | Cenário Provável | Cenário II +25% | Cenário III +50% | Cenário IV -25% | Cenário V -50% |
| Ativos Financeiros | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | CDI | 51.797 | 58.748 | 60.486 | 62.224 | 57.010 | 55.273 |
| Impacto no resultado | | | | 1.738 | 3.476 | (1.738) | (3.476) |
| Passivos financeiros | | | | | | | |
| Empréstimos e debêntures | IPCA | (430.812) | (458.169) | (465.008) | (471.847) | (451.329) | (444.490) |
| Total de passivos financeiros | | | | (6.839) | (13.678) | 6.839 | 13.678 |
| Impacto no resultado | | | | (6.839) | (13.678) | 6.839 | 13.678 |
| Efeito líquido no resultado | | | | (5.101) | (10.203) | 5.101 | 10.203 |
| Referência para ativos e passivos financeiros | | Taxa projetada | Taxa projetada 31/12/2022 | +25% | +50% | -25% | -50% |
| CDI (% 12 meses) | | 13,42% | 12,39% | 16,78% | 20,13% | 10,07% | 6,71% |
| IPCA (%12 meses) | | 6,35% | 5,79% | 7,94% | 9,53% | 4,76% | 3,18% |

Fonte: B3 e Santander

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui debêntures com covenants que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados na nota explicativa nº 11 – Debêntures das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

e) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica. Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, devidamente comprovado pela transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos não sigilosos relevantes

Exceto pelos processos listados abaixo, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não era parte em qualquer processo judicial ou administrativo, de natureza trabalhista, cível ou tributário, ou processos administrativos regulatórios ou arbitrais, que, de forma individual ou conjunta, fosse relevante para seus negócios, levando em consideração tanto o valor envolvido quanto a matéria envolvida.

Para fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 500.000,00; e /ou (ii) processos que individualmente tenham potencial de impacto financeiro adverso, de dano à imagem e/ou às atividades da Companhia.

Contingências Ambientais

Além dos processos abaixo indicados, não existem outros processos judiciais e administrativos que versam sobre matéria ambiental analisados de forma individual ou consolidada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e (ii) negativamente a imagem da Companhia.

| Processo nº 0875286-27.2018.8.14.0301 | |
|--|---|
| a. juízo | 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Belém/PA |
| b. instância | 2º Instância |
| c. data de instauração | 12 de dezembro de 2020 |
| d. partes no processo | : Associação do Moradores e Produtores Quilombolas do Abacatal – Aurá |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 500.000,00 (valor atualizado até 31 de dezembro de 2022) |
| f. principais fatos | <p>Trata-se de tutela cautelar de caráter antecedente proposta em face da Equatorial e do Estado do Pará, sob o argumento de que o licenciamento ambiental da LT 500KV Vila do Conde – Marituba seria nulo por não considerar os impactos do empreendimento na comunidade Quilombola Abacatal Aurá, especialmente pela alegada ausência de realização da consulta prévia livre e informada de que trata a OIT nº 169. A Autora pretende, liminarmente, (i) que a SEMAS realize uma consulta pública; (ii) que a Equatorial se abstenha de realizar suas atividades enquanto não se realizar a consulta pública e enquanto não for respondido o ofício nº 523/2018 encaminhado à SEMAS solicitando informações sobre a emissão de licenças ambientais para o empreendimento; e (iii) que sejam suspensos os licenciamentos ambientais e anuladas as licenças concedidas até então concedidas. Destacamos abaixo as teses apresentadas pela Equatorial em sua petição de contestação apresentada:</p> <p>Ausência de interesse de agir da Associação, uma vez que as tutelas cautelares vindicadas já foram satisfeitas; e</p> <p>Perda de objeto da tutela cautelar, uma vez que a consulta prévia livre e informada vem sendo realizada;</p> <p>No mérito, pede-se a improcedência do pedido com base: (a) na presunção de legalidade e legitimidade da licença ambiental; (b) na impossibilidade de invalidação do licenciamento ambiental com fundamento na suposta falta de realização da consulta, eis que o procedimento não ostenta natureza de anuência vinculante da comunidade consultada; (c) na ausência de probabilidade do direito e de perigo da demora em relação ao pedido da Associação; (d) na existência de perigo da demora reverso, ante aos riscos de blackout no sistema de abastecimento energético da região metropolitana; (e) subsidiariamente, a redução da multa cominatória em patamar razoável</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| | O Juízo de primeiro grau, declinou competência para vara agrária de castanhal/PA. Foi interposto o Agravo de Instrumento contra decisão. |
| g. resumo das decisões de mérito proferidas | Foi declarada a incompetência do Juízo de Primeiro Grau |
| h. estágio do processo | O processo encontra-se na Fase Instrutória. |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível. |
| j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante, tendo em o impacto que pode causar à imagem da Companhia. |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Impacto na imagem da Companhia caso seja mantido o entendimento de que a concessão da licença ambiental esteja em desacordo com a regras exigidas do ponto de vista de consulta prévia da comunidade quilombola. |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a companhia não julgou necessário constituir provisão, considerando que não há perdas prováveis estimadas com ações processuais em curso

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía processos sigilosos relevantes em que fosse parte e que não tenham sido divulgados acima.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7- Outras contingências relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não era parte em outras contingências relevantes, as quais não tenham sido abrangidas nos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados à estrutura de controles internos da Equatorial Transmissora SPE 7 S.A. (“Companhia”) em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de expressar sua opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia, e não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Nesse sentido, os auditores independentes da Companhia apontaram através do relatório de recomendações à Administração da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia, com o objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis.

O relatório de recomendações do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não apontou deficiências significativas nos relativos à elaboração das suas demonstrações financeiras.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Conforme citado acima, não foram identificadas deficiências significativas no relatório de recomendações do auditor independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que requeiram comentário dos Diretores da Companhia.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Programa de integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Área Executiva de Riscos e Controles Internos, vinculada à Gerência de Auditoria Interna, tem como objetivo propiciar a melhor prática de gestão de riscos e controles internos para resguardar o grupo econômico da Equatorial Energia (“Grupo Equatorial”), considerando sua estratégia, processos e ativos, de eventuais riscos. O Grupo Equatorial atua nas três linhas de defesa voltadas para prevenção, detecção e remediação de fraudes, normatizando seus processos administrativos, operacionais e financeiros, que periodicamente são revisados por analistas de risco e consultores de qualidade.

O advento da Lei Anticorrupção e Decretos correlatos, reafirmou a exigência já praticada pelo mercado acerca da implementação de mecanismos de Integridade, transparência e governança. Com esses motivadores a Equatorial Energia S.A. (“Equatorial Energia” ou “Controladora”), controladora indireta da Companhia, consolidou seu compromisso com uma cultura corporativa íntegra através da estruturação de um Programa de Integridade e Compliance, fundado em pilares que refletem o “modelo Equatorial” de Desenvolvimento: com respeito a normas, regulamentos e leis, visando prevenir riscos e mitigar impactos, enquanto o negócio se expande e prospera.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Programa de Integridade do Grupo Equatorial é dotado de políticas, normas e procedimentos, entre os quais destacam-se a Política de Anticorrupção, aprovada em 11 de janeiro de 2022 e que é reavaliada bianualmente. Cumpre destacar a incorporação do tema “compliance” no mapeamento de riscos do Grupo Equatorial, que passa por atualizações também a cada 2 anos.

Para uma melhor organização interna do Programa de Integridade, este foi estruturado em pilares e para monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, existe uma atuação conjunta. A área de *Compliance* foi formalmente criada em 2017 e ao longo dos anos passou por adaptações, sendo hoje responsável pela total aderência do programa no Grupo Equatorial.

Adicionalmente, o Comitê de Ética da Companhia atua na prevenção, detecção e remediação de fraudes., com atuação também em suas controladas, cujos processos e mecanismos são revisados por analistas de riscos e consultores de qualidade, bem como pela Auditoria Interna quando do cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Por fim, a Área Executiva de Riscos e Controles Internos da Companhia, vinculada à Gerência de Auditoria Interna, tem como objetivo propiciar a melhor prática de gestão de riscos e controles internos para resguardar o Grupo Equatorial, considerando sua estratégia, processos e ativos, de eventuais riscos. O Grupo Equatorial atua nas três linhas de defesa voltadas para prevenção, detecção e remediação de fraudes, normatizando seus processos administrativos, operacionais e financeiros, que periodicamente são revisados por analistas de risco e consultores de qualidade.).

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração

5.3 Programa de integridade

e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta do Grupo Equatorial contempla ações e princípios que norteiam as relações de seus conselheiros, presidentes, diretores, superintendentes e todos os colaboradores das empresas do Grupo Equatorial, independentemente de seu nível hierárquico, cargo, função ou local de atuação.

se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Desde a contratação ou designação, os colaboradores, conselheiros e corpo diretivo recebem treinamentos, assim como, periodicamente, participam de palestras educativas com relação a temas tratados no referido documento. Tais membros também recebem treinamentos de atualização a cada alteração implantada no Código de Ética e Conduta, de forma a estarem atualizados com os temas incluídos ou que sofrerem alterações.

O Grupo Equatorial possui plataforma digital do Programa de Integridade da Equatorial Energia, na qual consta treinamento de Ética, que emite relatório preciso do grau de absorção do conteúdo pelo colaborador treinado.

• **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Cabe ao Comitê de Ética a recomendação de aplicação das medidas disciplinares, que variam de acordo com a gravidade das transgressões identificadas e apuradas. As sanções estão previstas em norma específica e incluem: advertência verbal, advertência formal, suspensão, desligamento sem justo e com justo motivo.

• **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O novo código de ética do Grupo Equatorial foi aprovado em 22 de março de 2022 pelo Conselho de Administração e pode ser acessado através do website do Grupo Equatorial: ri.equatorialenergia.com.br.

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Grupo Equatorial possui canal de denúncias interno, cuja gestão é de responsabilidade de empresa terceirizada, para envio de críticas, reclamações, relatos de casos de descumprimento do Código de Ética e Conduta ou sugestões referentes à ética e conduta profissional.

• **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias do Grupo Equatorial está aberto aos empregados e terceiros, que mantém relacionamento com o Grupo Equatorial, sendo disponibilizado por meio de endereço na internet e por telefone, 24 horas por dia.

• **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Todas as informações são recebidas e tratadas confidencialmente pela Auditoria Interna do Grupo Equatorial e o anonimato da fonte denunciante é devidamente mantido. O canal gera protocolo para acompanhar o andamento do processo até a finalização da apuração.

• **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

5.3 Programa de integridade

A Gerência de Auditoria, Riscos e Controles Internos é responsável pela apuração de denúncias recebidas através do Canal de Denúncias da Companhia.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve nos últimos 3 (três) exercícios sociais casos de irregularidades, desvios, fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Equatorial Transmissão S.A. | | | | | | |
| 23.520.790/0001-31 | Brasil | Não | Sim | 01/02/2018 | | |
| Não | | | | | | |
| 98.021.217 | 100,000 | 0 | 0,000 | 98.021.217 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 98.021.217 | 100,000 | 0 | 0,000 | 98.021.217 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Equatorial Transmissão S.A. | | | | 23.520.790/0001-31 | | |
| Equatorial Energia | | | | | | |
| 03.220.438/0001-73 | Brasil | Não | Sim | 01/02/2018 | | |
| Não | | | | | | |
| 1.129.315.455 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.129.315.455 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.129.315.455 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.129.315.455 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|--|---|---|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social |
| Equatorial Energia | | | | 03.220.438/0001-73 | |
| BlackRock Inc. | | | | | |
| | Norte Americana | Não | Não | 02/12/2016 | |
| | Não | | | | |
| 57.299.125 | 5,074 | 0 | 0,000 | 57.299.125 | 5,074 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| Canada Pension Plan Investment Board | | | | | |
| 17.962.858/0001-30 | Canadá | Não | Não | 19/03/2019 | |
| | Sim | CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD - CITIBANK DTVM SA | Juridica | 08.840.524/0001-00 | |
| 57.556.847 | 5,097 | 0 | 0,000 | 57.556.847 | 5,097 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |
| OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA. | | | | | |
| 05.395.883/0001-08 | Brasil | Não | Não | 15/09/2017 | |
| | Não | | | | |
| 74.938.222 | 6,636 | 0 | 0,000 | 74.938.222 | 6,636 |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| Equatorial Energia | | | | 03.220.438/0001-73 | | |
| Squadra Investimentos Gestão de Recursos Ltda. | | | | | | |
| 09.267.871/0001-40 | Brasil | Não | Não | 04/02/2019 | | |
| Não | | | | | | |
| 100.631.852 | 8,911 | 0 | 0,000 | 100.631.852 | 8,911 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 838.889.409 | 74,283 | 0 | 0,000 | 838.889.409 | 74,283 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.129.315.455 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.129.315.455 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 01/02/2018 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 0 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 1 |
| Quantidade investidores institucionais | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| Quantidade ordinárias | 0 | 0,000% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 0 | 0,000% |

6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

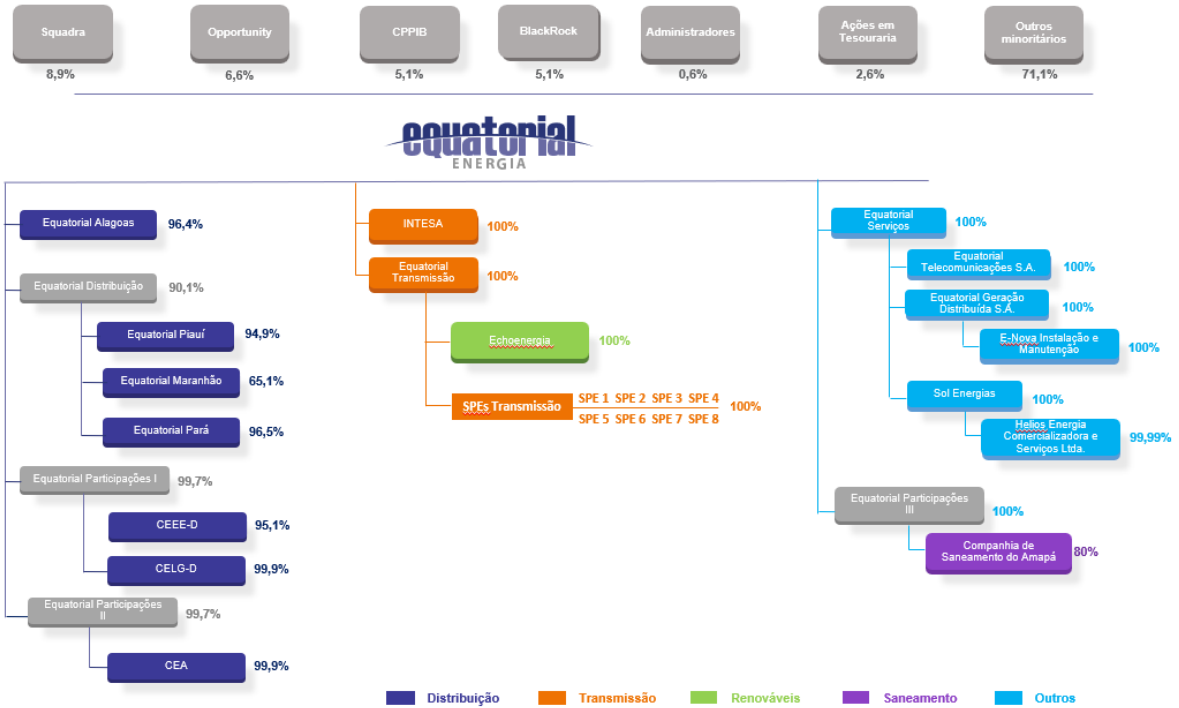
Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O organograma a seguir mostra a estrutura societária sintética do conglomerado econômico da Companhia:

Organograma do grupo controlador:



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1 - Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("Companhia") compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia, os quais são regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Conselho de Administração:

Conforme disposto no caput do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Para o Conselho de Administração, são encaminhados os assuntos de alto interesse estratégico relacionados ao negócio e à gestão. Tal órgão tem como objetivo proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, bem como maximizar o retorno do investimento no longo prazo e a perenidade do negócio e de suas controladas, promovendo e observando o objeto social da Companhia, consoante aos interesses dos acionistas e demais agentes que se relacionam com a Companhia e o propósito, valores e seu Sistema de Governança e Sustentabilidade.

Nesse sentido, cabe ao Conselho de Administração prevenir e administrar situações de conflito de interesse ou de divergência de opiniões, assegurada a transparência no relacionamento com todas as partes interessadas, de maneira que o interesse da Companhia sempre prevaleça; cuidar para que as estratégias e diretrizes sejam efetivamente implementadas pela Diretoria, sem, todavia, interferir em assuntos operacionais; ser agente e catalisador de mudanças, por iniciativa própria, contribuindo para o aprimoramento e evolução da Companhia; e monitorar periodicamente exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos da Companhia, de seus controles internos e do sistema de integridade, entre outras trazidas no Estatuto Social, legislação e regulamentação vigente e ao longo do que consta no Regimento Interno do órgão.

Conforme disposto no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir a qualquer tempo, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas situações previstas na legislação e no Estatuto Social da Companhia;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia;
- (f) escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- (h) aprovar o orçamento anual da Companhia, o orçamento plurianual, o plano de negócios da Companhia;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- (i) deliberar acerca da emissão, dentro do limite do capital autorizado, de ações, de debêntures conversíveis em ações e de bônus de subscrição;
- (j) deliberar acerca da emissão de debêntures não conversíveis em ações;
- (k) deliberar acerca do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, mediante a subscrição de novas ações, ordinárias, ou mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações;
- (l) autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da Companhia, observada legislação aplicável;
- (m) autorizar a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria;
- (n) fixar o limite de endividamento da Companhia;
- (o) autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, exceto se a participação em questão estiver prevista no plano de negócios da Companhia;
- (p) autorizar a contratação ou aditamento, pela Companhia ou por qualquer de suas sociedades controladas, de quaisquer empréstimos, financiamentos ou obrigações, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se a contratação ou aditamento estiver previsto no plano de negócios da Companhia;
- (q) autorizar a contratação ou aditamento de qualquer contrato ou acordo, pela Companhia ou quaisquer de suas controladas, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um período de 12 (doze) meses, e sob o qual a Companhia ou quaisquer de suas controladas assumam responsabilidades ou obrigações recíprocas de valor superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) por ano;
- (r) deliberar acerca da outorga, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações a administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle;
- (s) estabelecer a política de divulgação de informações da Companhia;
- (t) escolher os jornais e veículos de comunicação utilizados pela Companhia para realização de suas publicações e divulgações exigidas pela legislação;
- (u) autorizar a celebração, a realização ou a execução de qualquer transação, contrato, negócio, acordo ou operação entre partes relacionadas, conforme definido nas normas contábeis que tratam do assunto;
- (v) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e
- (x) constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento, elegendo e destituindo, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecendo os regimentos internos de funcionamento.

Diretoria

A Diretoria da Companhia, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.

Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou Estatuto Social da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos membros da Diretoria da Companhia pelo Conselho de Administração da Companhia, compete, especificamente:

Ao **Diretor-Presidente**: I. liderar, planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia; II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; III. representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas IV. supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do Conselho de Administração; V. realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração; e VI. manter atualizado os registros necessários à Companhia;

Ao **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**: I. representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, o Banco Central do Brasil, e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; II. planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; III. propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia; IV. observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida em lei; V. guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; e VI. zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Aos **Diretores sem designação específica** além das atribuições e competências previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia e das atribuições específicas que venham a ser determinadas por deliberação do Conselho de Administração, administrar e gerir os negócios da Companhia, podendo realizar todos os atos necessários ou convenientes a esse propósito, incluindo: (i) auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores em todas as tarefas que qualquer um destes lhes atribuir; e (ii) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, inclusive sua representação perante terceiros, desde que autorizados no âmbito deste Estatuto Social.

Conselho Fiscal:

Sempre que instalado, o Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com as disposições legais, ou por proposta da administração.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não se encontra instalado.

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Equatorial Energia S.A. ("Equatorial Energia"), controladora indireta da Companhia, possui Política de Indicação para preenchimento de cargos do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária a qual é aplicável às suas controladas diretas e indiretas ("Grupo Equatorial"). Essa Política foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Energia realizada em 22 de abril de 2022 ("Política de Indicação").

Nos termos da Política de Indicação, quando autorizado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses que entender conveniente, a Companhia poderá contratar empresa ou profissionais independentes para realizar consultorias ou obter pareceres sobre os candidatos e/ou realizar serviços para a seleção de candidatos, bem como para avaliar o enquadramento nos critérios de elegibilidade aplicáveis, nos termos das normas aplicáveis e da Política de Indicação.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Política de Indicação, ainda, dispõe que a indicação dos candidatos a membros do Conselho de Administração poderá ser feita pelo próprio Conselho de Administração ou por qualquer acionista da Companhia, na forma e nas hipóteses estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis. Os candidatos indicados serão submetidos à deliberação pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, nas hipóteses em que a nomeação de conselheiro couber ao próprio órgão, nos termos da legislação aplicável e conforme estatuto social e regimento interno do Conselho de Administração.

Os candidatos a cargos do Conselho de Administração deverão atender aos critérios e requisitos de elegibilidade aplicáveis a administradores de companhias abertas, conforme estabelecidos na Lei das S.A. e demais normas e regulamentações aplicáveis, no estatuto social, no regimento interno do Conselho de Administração e na própria Política de Indicação.

A indicação dos Conselheiros também deverá considerar que o Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no estatuto social da Companhia.

O Conselho de Administração será responsável por avaliar a aderência à Política de Indicação dos candidatos selecionados pelo Conselho de Administração e daqueles previamente indicados por acionistas, nos termos das normas aplicáveis, bem como manifestar-se quanto às razões pelas quais se verifica o enquadramento do candidato nos critérios de independência, se for o caso.

As indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração serão submetidas à Assembleia Geral, acompanhadas das informações requeridas conforme normas e regulamentações aplicáveis e da avaliação e manifestação mencionadas, ou submetidas a votação do Conselho de Administração, nas hipóteses em que a nomeação do conselheiro couber ao próprio órgão, nos termos da legislação aplicável e conforme estatuto social e regimento interno do Conselho de Administração.

A Política de Indicação poderá ser acessada nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>) e do Grupo Equatorial (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>).

(b) Mecanismos de avaliação de desempenho

O Conselho de Administração da Equatorial Energia, em reunião realizada em 22 de abril de 2022, aprovou uma Política de Avaliação da Administração, discriminando procedimentos destinados a estabelecer as principais diretrizes aplicáveis ao processo de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária não só da Equatorial Energia, mas também das companhias integrantes do Grupo Equatorial, incluindo a Companhia.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

A Política de Avaliação estabelece as principais diretrizes e procedimentos aplicáveis à avaliação de desempenho do conselho de administração, dos comitês de assessoramento ao conselho de administração (“Comitês”) e da diretoria estatutária (“Órgãos da Administração”) do Grupo Equatorial de forma colegiada, bem como de seus respectivos membros, individualmente.

O processo de avaliação deve ser realizado anualmente, observados os períodos e/ou cronogramas estabelecidos pelo Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que deverá ser assessorado pelo Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade (“Comitê de Pessoas”), e/ou pela área de Gente e Gestão e pela área de Governança Corporativa da Companhia, será responsável por coordenar o processo de avaliação, sendo facultada, ainda, a contratação de consultoria externa

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

para condução e/ou para auxiliar na condução dos trabalhos relacionados ao processo de avaliação (“Consultoria Externa”) e a delegação, aos coordenadores dos Comitês e ao Diretor Presidente, da condução do processo de avaliação de seus respectivos órgãos sociais.

O processo de avaliação deverá contemplar a avaliação: (i) de cada um dos Órgãos da Administração; (ii) dos membros de cada Órgão da Administração, individualmente; e (iii) do presidente do Conselho de Administração.

A metodologia e etapas do processo de avaliação serão validadas pelo Presidente do Conselho de Administração em conjunto com a Consultoria Externa, se aplicável, e com auxílio do Comitê de Pessoas e da área de Gente e Gestão, podendo ser realizadas por meio de entrevistas, questionários, formulários, e/ou quaisquer outros mecanismos que permitam a obtenção de dados qualitativos referentes aos Órgãos de Administração e seus respectivos membros.

A metodologia do processo de avaliação deve considerar as características e responsabilidades específicas de cada Órgão da Administração e de seus membros, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação, e, conforme aplicável, poderá considerar, dentre outros fatores:

- (a) a assiduidade do membro do Órgão da Administração, sua participação no exame e debate das matérias discutidas, bem como sua contribuição ao processo decisório, conforme aplicável;
- (b) o comprometimento do membro do Órgão da Administração com o exercício de suas funções;
- (c) o atingimento, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros da Diretoria das companhias do Grupo Equatorial, de metas de desempenho, financeiras e não financeiras;
- (d) o alinhamento com a cultura, princípios e objetivos da Companhia;
- (e) a isenção e independência na atuação;
- (f) a avaliação da qualificação técnica e/ou de competências e habilidades;
- (g) a adequação do número de membros do Órgão da Administração;
- (h) diversidade de perfis, conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, origem geográfica, faixa etária, etnia e gênero dos membros do Órgão de Administração; e
- (i) a identificação de pontos para melhoria e de ações corretivas aplicadas.

A metodologia utilizada para avaliação da Administração será validada pelo Presidente do Conselho de Administração, com apoio ou assessoramento da Diretoria Executiva (Gente e Gestão), e aprovada pelo Conselho de Administração, através de um plano de trabalho, que poderá estruturar uma implementação gradativa do método de avaliação, a ser construída respeitando a maturidade dos processos de avaliação da Companhia.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria “B”.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e as regras gerais de administração de conflitos de interesses em transações com partes relacionadas previstas na Política de Partes Relacionadas Grupo Equatorial aprovada

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

pelo Conselho de Administração da Equatorial Energia em 27 de abril de 2022 ("Política de Partes Relacionadas").

Nos termos da Política de Partes Relacionadas um conflito de interesses é definido como "situação que surge quando uma pessoa se encontra envolvida num processo decisório no qual a sua independência em relação à matéria objeto de discussão possa estar comprometida pelo fato de que: (i) essa pessoa tem o poder de influenciar o resultado da decisão e, ao mesmo tempo, (ii) sua decisão pode ser motivada por interesses particulares, ainda que convergentes com o interesse da Companhia. Também caracteriza o potencial Conflito de Interesse a situação em que a pessoa envolvida no processo decisório possa obter, em decorrência da deliberação, um ganho para ela diretamente, para algum Membro da Família, ou ainda para terceiro com o qual a pessoa esteja relacionada".

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante. A referida lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para nós as vantagens que tiver auferido

(d) Indicar por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Conforme orientações do Ofício Anual SEP/CVM, de 28 de fevereiro de 2023, e em virtude de restrições do sistema, as informações deste subitem foram descritas em formato de tabelas estruturadas com parâmetros pré-definidos no formulário..

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Conforme orientações do Ofício Anual SEP/CVM, de 28 de fevereiro de 2023, conforme alterado, e em virtude de restrições do sistema, as informações deste subitem foram descritas em formato de tabelas estruturadas com parâmetros pré-definidos no formulário.

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Item não aplicável, uma vez que não existem outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes, além dos indicados nos itens (i) e (ii) acima.

(e) Objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Nos termos da sua Política de Diversidade e Inclusão aprovada em 17 de novembro de 2022, a Companhia dissemina e acredita em um modelo de gestão pautado em valores e princípios éticos que respeitam a diversidade e inclusão, com base no qual não permite atos discriminatórios, sejam eles em razão de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crença religiosa, opinião política, ascendência nacional, origem social, origem geográfica, aparência, estética, sotaque, estado de saúde, condições físicas, estado civil, idade

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e outras singularidades que possam causar qualquer tipo de conduta discriminatória por conta de preconceitos presentes na sociedade, ou protegidas pelas leis brasileiras, em consonância com os preceitos de seu Código de Ética e Conduta e Programa de Integridade.

A Companhia também possui, hoje, metas de diversidade (que contemplam pessoas autodeclaradas mulheres, negras e LGBTQIAP+) em seus programas de entrada (estágio, trainee e aprendiz), além de estender, também, as mesmas metas a candidatos PCD. A Companhia, ainda não possui, entretanto, metas de diversidade voltadas aos órgãos de administração e conselho fiscal.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade é o órgão que delibera sobre todas as pautas relativas a ESG na Companhia e as referenda.

(d) Indicar por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

| Órgão | Masculino ¹ | Feminino ¹ | Não Binário ¹ | Outros | Prefere não Responder | Não se aplica |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|--------|-----------------------|---------------|
| Diretoria | n/a | n/a | n/a | n/a | 5 | n/a |
| Conselho de Administração - Efetivos | n/a | n/a | n/a | n/a | 4 | n/a |
| Conselho de Administração - Suplentes | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | X |
| Conselho Fiscal - Efetivos | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | X |
| Conselho Fiscal - Suplentes | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | X |
| Total | n/a | n/a | n/a | n/a | 11 | n/a |

[¹ Identidade autodeclarada.]

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

| Órgão | Branças ¹ | Preta ¹ | Amarela ¹ | Parda ¹ | Indígena ¹ | Outros | Prefere não Responder | Não se aplica |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|--------|-----------------------|---------------|
| Diretoria | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 5 | n/a |
| Conselho de Administração - Efetivos | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 4 | n/a |
| Conselho de Administração - Suplentes | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | X |
| Conselho Fiscal - Efetivos | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | X |
| Conselho Fiscal - Suplentes | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | X |
| Total | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 11 | n/a |

[¹ Identidade autodeclarada.]

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL = 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Informações relacionadas ao conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

(b) Avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

(c) Canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: Ailton Costa Ferreira **CPF:** 029.370.268-34 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 31/03/1943

Experiência Profissional: A Sra. Carla Medrado atua como Diretora da Companhia desde novembro de 2016. A Sra. Carla Medrado atua como Diretora de Gente e Gestão da Companhia Energética do Maranhão S.A. – CEMAR, sociedade do Grupo Equatorial, de que faz parte a Companhia, desde agosto de 2010, tendo atuado anteriormente como Gerente de Desenvolvimento de Gente na CEMAR desde julho de 2008. Bacharel em Administração de Empresas com Habilitação em Comércio Exterior, com pós-graduação em Estratégia para a Competitividade Empresarial e Gestão de Pessoas pela FGV e Executive & Personal Coach formada pelo Internacional Coaching Community (ICC). A Sra. Carla Medrado tem mais de 20 anos de experiência em áreas administrativas, tendo atuado antes da CEMAR como Gerente de Recursos Humanos da Regional Norte da TIM Brasil, do setor de telefonia, de 2005 a 2008, e como Gerente Administrativo da COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes, fabricante de refrigerantes Coca Cola na Região Norte de 2000 a 2005 e ainda em outras corporações industriais como Cisper e Basf da Amazônia. Em 2014 foi eleita Diretora da Equatorial Energia.

Não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 25/01/2023 | 25/01/2026 | Outros Diretores | Pertence apenas à Diretoria | 25/01/2023 | Sim | 19/08/2019 |

Nome: Augusto Miranda da Paz Júnior **CPF:** 197.053.015-49 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/04/1958

Experiência Profissional: O Sr. Miranda atua como Diretor da Companhia desde novembro de 2016 e como membro do Conselho de Administração da Companhia desde setembro de 2017. O Sr. Miranda é Diretor Presidente da Companhia Energética do Maranhão S.A. –CEMAR, do setor de energia e sociedade sob controle comum à Companhia, desde abril de 2010. De 2007 a 2010, foi Diretor Vice-Presidente de Operações e, anteriormente, foi Diretor de Engenharia da CEMAR desde julho de 2004. O Sr. Miranda é experiente executivo com mais de 20 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Miranda exerceu diversos cargos nas áreas de gestão da manutenção do sistema elétrico na Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S.A.- COELBA, do setor de energia, sendo também representante da COELBA junto ao CCON. O Sr. Miranda é engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP. Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2023 | AGO de 2024 (CA) | Presidente do Conselho de Administração | | 26/04/2023 | Sim | 20/09/2017 |

Nome: Carlos Augusto Leone Piani **CPF:** 025.323.737-84 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 24/04/1973

Experiência Profissional: O Sr. Piani possui mais de 20 anos de experiência em investimentos, fusões e aquisições e em funções executivas. Atualmente é presidente da HPX Corp, o primeiro SPAC dedicado ao mercado brasileiro. Adicionalmente, o Sr. Piani é presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e conselheiro da Vibra Energia, Bemobi Tech Mobile e Modular Data Centers. Anteriormente foi chefe global da equipe de iniciativas estratégicas e fusões e aquisições da é presidente da divisão canadense da Kraft Heinz (2019) e Presidente da Kraft Heinz Canada (2015 – 2018), Presidente da PDG Realty (2012-2015), sócio e co-responsável pela área de Private Equity da Vinci Partners (2010-2015), Presidente e Diretor Financeiro da Equatorial Energia e suas subsidiárias (2004-2010) e analista de fusões e aquisições e sócio da área de Investimentos Proprietários Ilíquidos do Banco Pactual (1998-2004). Sr. Piani é graduado em Administração de Empresas pelo IBMEC/RJ e em Processamento de Dados pela PUC-Rio. Também possui o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e concluiu o curso Owners and President Management (OPM) Program da Harvard Business School. Exceto conforme disposto neste item, o Sr. Piani declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5%(cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2023 | AGO que aprovar as contas do exercício de 31/12/2024 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 26/04/2023 | Sim | 15/12/2022 |

Nome: Cristiano de Lima Logrado **CPF:** 365.554.873-72 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 14/05/1973

Experiência Profissional: O Sr. Logrado, Engenheiro Mecânico, 48 anos, atua no grupo Equatorial Energia desde Jan/2007 (15 anos), tendo ocupado as posições de Gerente de Assuntos Regulatórios da CEMAR (atual Equatorial Maranhão), Gerente Corporativo de Assuntos Regulatórios, e Superintendente de Regulação. As responsabilidades, enquanto superintendente, englobavam todas as distribuidoras do grupo, o segmento de transmissão e a nova linha de atuação em saneamento. Ao longo de 2006, foi assessor técnico da Abraceel (Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica). No período Jul/2002 a Jan/2005 trabalhou na Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade - SRC da ANEEL. A formação acadêmica teve início com a graduação em Eng. Mecânica, seguida do mestrado em Eng. Mecânica com foco em análise técnica e econômica de sistema de geração baseados em turbinas a gás e ciclos combinados. Posteriormente, houve uma complementação na forma de um curso de especialização na área financeira (MBA em Administração financeira e Mercado de Capitais - FGV Brasília), e mais recentemente novo MBA (IDP, Brasília, conclusão em Jul/2022), agora na área de Data Science.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 25/01/2023 | 25/01/2026 | Outros Diretores | Pertence apenas à Diretoria | 25/01/2023 | Sim | 16/05/2022 |

Nome: José Silva Sobral Neto **CPF:** 782.483.883-87 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 24/04/1979

Experiência Profissional: Bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Maranhão, com especialização em Direito Tributário pela UNAMA, MBA pela FGV/RIO em Gestão de Negócios em Energia Elétrica e Pós-Graduando do MBA em Direito Tributário pela FGV/Isan. Iniciou sua vida profissional na advocacia corporativa no setor elétrico. Na CEMAR desde 2005, foi Coordenador Jurídico e, desde 2007, está à frente da Gerência Jurídica da Companhia, auxiliando no assessoramento jurídico da Equatorial Energia S.A. e outras empresas do grupo, como Equatorial Soluções S.A, Sol Energia e Geramar. A partir de 2013, também se tornou responsável pelas áreas tributária e societária na Gerência Jurídica da CELPA. Foi Vice-Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/MA. Atua, ainda, como Dirigente da Fundação de Previdência Complementar – FASCEMAR desde 2006, tendo atuado como Conselheiro Fiscal e Deliberativo. É certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec da CVM.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2023 | AGO de 2024 (CA) | Conselho de Administração (Efetivo) | | 26/04/2023 | Sim | 30/04/2021 |

Nome: Joseph Zwecker Junior **CPF:** 279.145.265-68 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 19/07/1960

Experiência Profissional: O Sr. Joseph Zwecker Junior atua como Diretor da Companhia desde novembro de 2016. O Sr. Joseph Zwecker Junior é responsável pela Diretoria de Transmissão do Grupo Equatorial, de que faz parte a Companhia, desde 2016. Anteriormente, foi Diretor de Energia da ATP Engenharia na África entre 2013 e 2016 atuando desde a geração até a distribuição de energia com diversos projetos em andamento. Também atuou como Gerente de Novos Negócios da Neoenergia. Sua experiência profissional inclui a coordenação de equipes para participação em leilões de transmissão e geração promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; implantação de projeto e fiscalização de construção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica; negociação e gestão de contratos de fornecimento de materiais e serviços; prospecção, desenvolvimento, negociação e implantação de novos negócios na área de energia elétrica; implantação de parques eólicos, usinas hidrelétricas e usinas térmicas à biomassa, diesel e solar; implantação de fábrica de medidores de energia; gestão da instalação de medidores de energia; Organização e Método (O&M) de central térmica a gás; realização de estudos de viabilidade econômico-financeira, realização de estudos de viabilidade técnica de usinas hidrelétricas, térmicas, eólicas e solares; fiscalização de ampliação de planta industrial; gestão de área de Inspeção e Controle da Qualidade de equipamentos e materiais.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Joseph Zwecker Junior não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 25/01/2023 | 16/01/2026 | Diretor Presidente / Superintendente | | 25/01/2023 | Sim | 10/05/2017 |

Nome: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima **CPF:** 023.737.554-08 **Profissão:** Engenheiro civil **Data de Nascimento:** 05/06/1977

Experiência Profissional: O Sr. Leonardo atua como Diretor da Companhia desde maio de 2017 e como membro do Conselho de Administração da Companhia desde setembro de 2017. O Sr. Leonardo foi eleito Diretor de Relações com Investidores da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA em novembro de 2012 e permaneceu no cargo até janeiro de 2014, quando se tornou Diretor da CELPA. O Sr. Leonardo foi também Diretor da Companhia Energética do Maranhão S.A. – CEMAR no período de abril de 2011 a outubro de 2012. Anteriormente foi controller da CEMAR (função que ocupou de 2007 até abril de 2011) e Coordenador de Planejamento e Gestão (de 2005 a 2007). Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Leonardo trabalhou na Telemar Norte Leste, do setor de telefonia, ABN Amro, do setor bancário, URB - Empresa de Urbanização do Recife, do setor de urbanização, e na Shell Brasil, do setor petrolífero. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco, com pós-graduação em Gestão da Produção e MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica, pela FGV. Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------------------|-----------------|---|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria e Conselho de Administração | 26/04/2023 | 25/01/2026 (Diretoria)/ AGO de 2024 (CA) | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest. | | 26/04/2023 | Sim | 20/09/2017 |

Nome: Waldenio Pereira de Oliveira **CPF:** 265.895.404-20 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 09/10/1958

Experiência Profissional: O Sr. Waldênio Oliveira atua como Diretor de Relações Institucionais da Equatorial Transmissão desde janeiro de 2018. Antes de assumir suas funções na Equatorial o Sr. Waldênio Oliveira trabalhou por 32 anos na Companhia Energética de Pernambuco-CELPE, hoje pertencente ao Grupo Neoenergia, onde exerceu cargos de gerências em diversas áreas dessa empresa, dentre elas Planejamento de Sistemas Elétricos da Transmissão, Departamento de Engenharia, Departamento de Inspeção de Qualidade, Departamento de Contratação de Materiais e Departamento de Construção de Subestações e Linhas de Transmissão. Foi consultor técnico na área de energias renováveis para a Queiroz Galvão Energias Renováveis e ATP Soluções de Energia. É engenheiro eletricista formado pela Universidade Federal de Pernambuco e com pós-graduação pela Universidade Federal de Itajubá.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 25/01/2023 | 25/01/2026 | Outros Diretores | Pertence apenas à Diretoria | 25/01/2023 | Sim | 19/08/2019 |

7.4 Composição dos comitês

Nome: Carlos Augusto Leone Piani **CPF:** 025.323.737-84 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 24/04/1973

Experiência Profissional:

O Sr. Piani possui mais de 20 anos de experiência em investimentos, fusões e aquisições e em funções executivas. Atualmente é presidente da HPX Corp, o primeiro SPAC dedicado ao mercado brasileiro. Adicionalmente, o Sr. Piani é presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e conselheiro da Vibra Energia, Bemobi Tech Mobile e Modular Data Centers. Anteriormente foi chefe global da equipe de iniciativas estratégicas e fusões e aquisições da é presidente da divisão canadense da Kraft Heinz (2019) e Presidente da Kraft Heinz Canada (2015 – 2018), Presidente da PDG Realty (2012-2015), sócio e co-responsável pela área de Private Equity da Vinci Partners (2010-2015), Presidente e Diretor Financeiro da Equatorial Energia e suas subsidiárias (2004-2010) e analista de fusões e aquisições e sócio da área de Investimentos Proprietários Ilíquidos do Banco Pactual (1998-2004). Sr. Piani é graduado em Administração de Empresas pelo IBMEC/RJ e em Processamento de Dados pela PUC-Rio. Também possui o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e concluiu o curso Owners and President Management (OPM) Program da Harvard Business School. Exceto conforme disposto neste item, o Sr. Piani declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5%(cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Presidente do Comitê | 11/05/2023 | AGO que aprovar as contas do exercício de 31/12/2024 | | | 11/05/2023 | Sim | 11/05/2023 |

Nome: João Alberto da Silva Neto **CPF:** 551.696.510-15 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 25/03/1967

Experiência Profissional:

João Alberto da Silva Neto é o sócio fundador da Minerva Consultoria. Com ampla experiência no segmento de auditoria, tendo atuado na KPMG no período de 1988 até 2019, possui experiência em diversas áreas de negócio, tendo sido responsável pela auditoria de diversas empresas do setor Elétrico, Real Estate, Varejo e Mercado de Consumo. Em 2019 passou a atuar como membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Hapvida e desde 2020 atua como membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Triple Play Brasil Participações. É pós-graduado em Contabilidade Gerencial e formado em Contabilidade, ambos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e possui especialização pela Fundação Dom Cabral. É certificado como Conselheiro pelo IBGC, membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros - IBEF.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Membro do Comitê (Efetivo) | 11/05/2023 | AGO que aprovar as contas do exercício de 31/12/2024 | | | 11/05/2023 | Sim | 11/05/2023 |

Nome: Tiago de Almeida Noel **CPF:** 140.581.217-69 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 19/09/1990

Experiência Profissional:

O Sr. Tiago Noel é responsável pelos investimentos no setor de energia elétrica nos fundos do Opportunity, onde ingressou em 2020. Foi sócio da gestora Athena Capital durante o período de 2014 até 2020, cobrindo os setores de energia elétrica, infraestrutura e óleo & gás, tendo anteriormente trabalhado nas áreas de risco, equity research e gestão do Modal Asset Management e no planejamento estratégico da Enel Brasil. Bacharel em Economia pela Universidade Federal Fluminense.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|--|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99 | Membro do Comitê (Efetivo) | 05/10/2023 | AGO que aprovar as contas do exercício de 31/12/2024 | | | 05/10/2023 | Sim | 05/10/2023 |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Acordos/seguros de administradores

O Grupo Equatorial, do qual a Companhia é controlada indireta, contratou a Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O (“D&O”) com limite de R\$ 80 milhões, junto à Corretora de Seguros THB Corretora de Seguros Ltda., tendo como seguradora a Tokio Marine Seguros. Esta apólice possui vigência entre 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2024 com prêmio de R\$ 166.666,67.

O Grupo Equatorial, também contratou a apólice excesso no limite de R\$ 70 milhões, com vigência entre 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2024, tendo como seguradora a Ezze Seguros S.A, e a Seguradora Austral em coseguro. Para acionamento do seguro D&O a apólice prevê o pagamento de franquia no valor de R\$ 50.000,00.

O seguro D&O é um seguro de responsabilidade civil, contratado por uma pessoa jurídica em benefício de pessoas físicas que nela, e/ou em suas Subsidiárias ou Sociedade, exerçam, e/ou passem a exercer, e/ou tenham exercido, cargos de administração e/ou de gestão executivos, em decorrência de nomeação, eleição ou contrato de trabalho. Por meio do seguro D&O, a Seguradora garante o pagamento e/ou reembolso de Perdas Indenizáveis decorrentes de Reclamações apresentadas contra o Segurado em razão de Atos Danosos pelos quais o Segurado seja civilmente responsabilizado em razão de: a) sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral irrecurável decorrente de Reclamação coberta nessa Apólice; ou b) acordo em Reclamação coberta nessa Apólice celebrado com o prévio e expreso consentimento por escrito da Seguradora.

Até o momento, a Companhia entende que as coberturas e condições da referida apólice estão adequadas para o risco da Companhia e de seus administradores.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

De modo a garantir aos investidores o acesso a outras informações importantes sobre as práticas da Companhia, a Companhia apresenta abaixo informações sobre as Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração, realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Assembleias Gerais:

| Espécie de Assembleia | Data da realização da Assembleia | Quórum de instalação | Instalação em segunda convocação |
|------------------------------|---|-----------------------------|---|
| Extraordinária | 20/03/2020 | 100% | N/A |
| Ordinária e Extraordinária | 30/07/2020 | 100% | N/A |
| Ordinária | 30/04/2021 | 100% | N/A |
| Ordinária e Extraordinária | 25/04/2022 | 100% | N/A |
| Extraordinária | 15/12/2022 | 100% | N/A |

Reunião do Conselho de Administração:

7.8 Outras

| Espécie da Reunião | Data da realização da Reunião | Quórum da Instalação | Instalação em segunda Convocação |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---|
| Ordinária | 16/01/2020 | 100% | NA |
| Ordinária | 23/06/2020 | 100% | NA |
| Extraordinária | 24/06/2020 | 100% | NA |
| Ordinária | 11/08/2020 | 100% | NA |
| Extraordinária | 28/08/2020 | 100% | NA |
| Ordinária | 02/09/2020 | 100% | NA |
| Ordinária | 22/10/2020 | 100% | NA |
| Ordinária | 04/11/2020 | 100% | NA |
| Extraordinária | 10/11/2020 | 100% | NA |
| Extraordinária | 25/11/2020 | 100% | NA |
| Ordinária | 28/12/2020 | 100% 100% | NA |
| Ordinária | 24/03/2021 | 100% | NA |
| Ordinária | 12/05/2021 | 100% | NA |
| Ordinária | 10/08/2021 | 100% | NA |
| Ordinária | 10/11/2021 | 100% | NA |
| Extraordinária | 16/03/2022 | 100% | NA |
| Ordinária | 22/03/2022 | 100% | NA |
| Ordinária | 16/05/2022 | 100% | NA |

7.8 Outras informações relevantes

| | | | |
|----------------|------------|------|----|
| Ordinária | 10/08/2022 | 100% | NA |
| Extraordinária | 09/11/2022 | 100% | NA |
| Ordinária | 17/11/2022 | 100% | NA |
| Ordinária | 29/12/2022 | 100% | NA |
| Ordinária | 25/01/2023 | 100% | NA |
| Ordinária | 29/03/2023 | 100% | NA |
| Ordinária | 19/04/2023 | 100% | NA |

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. – Política ou prática de remuneração

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 7,00 | 6,00 | 0,00 | 13,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 3,00 | 5,00 | 0,00 | 8,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações[†]

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria “B”.

[†] ~~[Referência FRE antigo: Item 13.4 — sendo agora solicitadas também as informações de data de aprovação e órgão responsável.]~~

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Outorga de opções de compra de ações

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.7 Opções em aberto

8.7 - Opções em aberto

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10 - Outorga de ações

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Precificação das ações/opções

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.13 Participações devidas por órgão

8.13 - Participações devidas por órgão

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14 - Planos de previdência

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "b".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Mecanismos de remuneração/ indenização

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração**

| Órgão | 2020 | 2021 | 2022 | Exercício Social Corrente (2023) |
|----------------------------------|--|--|--|---|
| Diretoria Estatutária | Não aplicável, pois não foi paga remuneração no exercício social de 2020. | Não aplicável, pois não foi paga remuneração no exercício social de 2021. | Não aplicável, pois não foi paga remuneração no exercício social de 2022. | N/A |
| Conselho de Administração | Não aplicável, pois não foi paga remuneração no exercício social de 2020. | Não aplicável, pois não foi paga remuneração no exercício social de 2021. | Não aplicável, pois não foi paga remuneração no exercício social de 2022. | N/A |
| Conselho Fiscal | Não aplicável, pois no exercício social de 2020 a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado. | Não aplicável, pois no exercício social de 2021 a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado. | Não aplicável, pois no exercício social de 2022 a Companhia não tinha Conselho Fiscal instalado. | N/A |

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 - Remuneração – Outras funções

Informação opcional para emissores de valores mobiliários da Categoria “B”.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/ controlada

| Previsão para o Exercício Social Corrente (2023) – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor e demais Remunerações (R\$ mil) | | | | | | |
|--|---------------------------|----------|-----------------------|-----------|-----------------|-----------|
| Órgão | Conselho de Administração | | Diretoria Estatutária | | Conselho Fiscal | Total |
| | Fixa | Variável | Fixa | Variável | | |
| Eqtl Energia | 1.867.335 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.867.335 |
| Eqtl Pará | 0,00 | 0,00 | 965.153 | 1.105.000 | 0,00 | 2.070.153 |
| Eqtl Maranhão | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Eqtl Piauí | 0,00 | 0,00 | 1.170.906 | 1.421.253 | 0,00 | 2.592.159 |
| Eqtl Transmissão | 0,00 | 0,00 | 3.290.608 | 3.709.392 | 0,00 | 7.000.000 |

| Exercício Social 2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor e demais Remunerações (R\$ mil) | | | | | | |
|---|---------------------------|----------|-----------------------|-----------|--|-----------|
| Órgão | Conselho de Administração | | Diretoria Estatutária | | Conselho Fiscal | Total |
| | Fixa | Variável | Fixa | Variável | | |
| Eqtl Energia | 1.484.040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2022 | 1.484.040 |
| Eqtl Pará | 0,00 | 0,00 | 933.059 | 1.613.669 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2022 | 2.546.728 |
| Eqtl Maranhão | 0,00 | 0,00 | 247.339 | 2.014.348 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2022 | 2.261.686 |

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

| | | | | | | |
|------------------|------|------|-----------|-----------|--|-----------|
| Eqtl Piauí | 0,00 | 0,00 | 583.491 | 400.000 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2022 | 983.491 |
| Eqtl Transmissão | 0,00 | 0,00 | 1.873.805 | 1.566.539 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2022 | 3.440.344 |

| Exercício Social 2021 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor e demais | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|--|--------------|
| Remunerações (R\$ mil) | | | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | | Diretoria Estatutária | | Conselho Fiscal | Total |
| | Fixa | Variável | Fixa | Variável | | |
| Eqtl Energia | 0,00 | 0,00 | 1.440,00 | 4.600,00 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2021 | 6.040,00 |
| Eqtl Pará | 0,00 | 0,00 | 1.560,00 | 2.899,58 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2021 | 4.459,58 |
| Eqtl Maranhão | 0,00 | 0,00 | 540,00 | 1.800,25 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2021 | 2.340,25 |
| Eqtl Transmissão | 0,00 | 0,00 | 1.560,00 | 1.437,04 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2021 | 2.997,04 |

| Exercício Social 2020 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor e demais | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|---|--------------|
| Remunerações (R\$ mil) ¹ | | | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | | Diretoria Estatutária | | Conselho Fiscal | Total |
| | Fixa | Variável | Fixa | Variável | | |
| Eqtl Energia | 1.728,00 | 4.800,00 | 0 | 0 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado | 6.528,00 |

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

| | | | | | | |
|------------------|--------|----------|----------|----------|---|----------|
| | | | | | noexercício de 2020 | |
| Eqtl Pará | 0 | 0 | 1.080,00 | 1.512,82 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado noexercício de 2020 | 2.592,82 |
| Eqtl Maranhão | 792,00 | 1.246,59 | 648,00 | 1.800,25 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado noexercício de 2020 | 4.486,84 |
| Eqtl Transmissão | 0 | 0 | 1.872,00 | 1.777,57 | Não aplicável uma vez que o conselho fiscal não foi instalado noexercício de 2020 | 3.649,57 |

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|---|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 004189 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 57.755.217/0001-29 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 31/08/2017 | 31/08/2017 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Prestação de serviços de Auditoria independente e emissão de parecer das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| Remuneração total pela prestação de serviços de auditoria no exercício de 2019: R\$ 81.900,00. Remuneração total pela prestação de serviços de auditoria no exercício de 2018: R\$ 84.000,00. Remuneração total pela prestação de serviços de auditoria no exercício de 2017: R\$ 168.252,20. | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| As Companhias esclarecem que a decisão para a substituição do auditor independente decorreu de análise de parâmetros comerciais. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável. | | | |

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 004715 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda | Juridica | 61.366.936/0001-25 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 08/06/2020 | 08/06/2020 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Prestação de serviços de Auditoria independente e emissão de parecer das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, bem como das informações contábeis intermediárias referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2021 e 2020. | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| 80.000,00 | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Não aplicável. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável. | | | |

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Os auditores ou pessoas ligadas a Companhia, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade não foram contratados pela Companhia ou pessoas do seu grupo econômico para prestar outros serviços além da auditoria.

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 02 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.267/2009.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, com a finalidade de evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

9.4 Outras informações relevantes

9.4- Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos humanos

10.1- Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade de cada nível hierárquico do emissor

- (i) número total de empregados, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**
- (ii) número total de empregados, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**
- (iii) número total de empregados, agrupados por faixa etária**
- (iv) número total de empregados agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

(c) Índice de rotatividade

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Alterações relevantes

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- (a) política de salários e remuneração variável
- (b) política de benefícios
- (c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores grupos de beneficiários
- (d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com o sindicato que representa os seus colaboradores, realizando reuniões quando o sindicato e/ou a empresa sentem a necessidade de ajuste e compartilhamento de informações, bem como as reuniões anuais, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Os funcionários da Companhia não estiveram envolvidos em greves, paralisações ou manifestações nos 3 (três) últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1 - Regras políticas e práticas

Item de preenchimento facultativo para emissor de valores mobiliários registrado na Categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|--------------------|----------------|----------|------------------------|
| Equatorial Alagoas S.A. | 25/01/2018 | 414.812.451,00 | R\$ 414.812.451,00 | R\$ 82.962 mil | 60 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Compartilhamento | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Alagoas S.A. | 31/12/2020 | 13.000,00 | R\$ 13 mil | R\$ 13 mil | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Concessão | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Alagoas S.A. | 31/12/2021 | 11.000,00 | 11.000,00 | 11.000,00 | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Concessão | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|-------------------------|-----------------|----------------|----------|------------------------|
| Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. | 25/01/2018 | 414.812.451,00 | R\$ 53.000,00 | R\$ 82.962 mil | 60 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Compartilhamento | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. | 31/12/2020 | 12.000,00 | R\$ 12mil | R\$ 12mil | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Concessão | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. | 31/12/2021 | 91.000,00 | 91000,00 | 91.000,00 | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | Coligada | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de Concessão | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|-------------------------|--------------------|-----------------|------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. | 25/01/2018 | 414.812.451,00 | R\$ 414.812.451,00 | R\$ 82.962 mil | 60 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Compartilhamento | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. | 31/12/2020 | 2.089,00 | R\$ 2.089 mil | R\$ 2.089 mil | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Concessão | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. | 16/09/2020 | 160.500.000,00 | R\$ 160.500.000,00 | R\$ 151.238 mil | até 2 anos | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Instrumento Particular de Mútuo Pecuniário | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|--|----------------|-------------------------|-----------------|----------------|----------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Esse contrato se justifica para evitar escassez de recursos por atrasos nas liberações do financiamento de longo prazo contratado. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Piauí S.A. | 25/01/2018 | 414.812.451,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 82.962 mil | 60 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Compartilhamento | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Piauí S.A. | 31/12/2020 | 9.000,00 | R\$ 9 mil | R\$ 9 mil | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Concessão | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Piauí S.A. | 31/12/2021 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Coligada | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Concessão | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|-------------------------|-----------------|----------------|----------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Transmissão S.A. | 31/12/2021 | 428.000,00 | 428.000,00 | 428.000,00 | N/A | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Concessão | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir um contas receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Equatorial Transmissão S.A. | 31/12/2021 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Acionista Controlador | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Dividendos a pagar | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| Não há | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| Devedor | | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | | | | | | |
| Distribuição de Dividendos | | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |
| Devedor | | | | | | |
| Equatorial Transmissora 4 SPE S/A | 25/01/2018 | 414.812.451,00 | R\$ 21.000,00 | R\$ 82.962 mil | 60 meses | 0,000000 |
| Relação com o emissor | | | | | | |
| Controladora | | | | | | |
| Objeto contrato | | | | | | |
| Contrato de Compartilhamento | | | | | | |
| Garantia e seguros | | | | | | |
| N/A | | | | | | |
| Rescisão ou extinção | | | | | | |
| N/A | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|---|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Natureza e razão para a operação | Reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | | | | | | |

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações realizadas que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente

(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Equatorial.

A Companhia se atém a todos os preceitos da Lei das S.A., inclusive quanto ao disposto no artigo 115, segundo o qual os acionistas ou administradores da Companhia devem se abster de votar nas deliberações das assembleias gerais relativas a matérias que possam beneficiá-los de modo particular, ou que representarem potencial interesse conflitante com o da Companhia. Assim sendo, no caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, este não poderá proferir seu voto.

Todas as operações com partes relacionadas descritas no item 11.2 deste formulário de referência, foram submetidas à aprovação pela Diretoria e/ou pelo Conselho de Administração, conforme definido na política de transações com partes relacionadas.

(o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da Resolução Normativa nº 699/2016, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A verificação da comutatividade das cláusulas financeiras é apurada mediante a pactuação de condições de pagamento:

- a. semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou
- b. com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação).

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 11/08/2020 | | 105.857.116,49 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 105.857.116 | 0 | 105.857.116 | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 23/01/2018 | | 69.454.927,48 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 69.454.927 | 0 | 69.454.927 | |

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 18/10/2017 | | 98.021.217,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 98.021.217 | 0 | 98.021.217 | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 18/10/2017 | 31/12/2022 | 98.021.217,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 98.021.217 | 0 | 98.021.217 | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não se trata de um emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|---|
| Identificação do valor mobiliário | 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie |
| Data de emissão | 15/04/2019 |
| Data de vencimento | 15/04/2039 |
| Quantidade | 130.000 |
| Valor total R\$ | 130.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 153.914.521,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"), bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | Resgate Antecipado Facultativo: A Emissora somente poderá realizar Resgate Antecipado Facultativo após decorridos pelo menos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão e caso legalmente permitido à Emissora pela Lei 12.431, na forma a ser regulamentada pelo CMN, os termos e condições legais e regulamentares aplicáveis ao resgate antecipado. O valor do Resgate Antecipado Facultativo será calculado conforme abaixo. Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (a) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de (b) um prêmio calculado como a diferença, caso positiva, entre (b.i) o valor determinado conforme fórmula abaixo e (b.ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, desde a última Data de Pagamento da Remuneração até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescida (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, se for o caso. Caso a diferença seja negativa, o prêmio não será devido. |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, ressalvadas as condições de vencimento antecipado: Prazo de vencimento das Debêntures será de 20 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2039. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado, automático e não automático das Debêntures, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Juros: juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, de acordo com a fórmula prevista na escritura de emissão.

vii. garantia, e se real, descrição do bem objeto: Garantia fidejussória na modalidade fiança, prestada pela controladora da Companhia, Equatorial Energia S.A.

viii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: N/A

ix. Eventuais restrições impostas ao emissor: as Debêntures preveem restrições impostas ao emissor em relação a distribuição; a alienação de determinados ativos; a contratação de novas dívidas e a realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas. Para mais informações, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

x. O agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 17.343.682/0001-38). Para maiores informações sobre o agente fiduciário e os principais termos do contrato, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência. A escritura de emissão prevê que as alterações relativas a determinadas características das Debêntures dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (i) a redução da Remuneração, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado previsto na Cláusula 5.19; (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula 11; e (viii) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo e/ou da Amortização Extraordinária previstos nas Cláusulas 5.20 e 5.21, respectivamente, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação

Outras características relevantes

Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

Identificação do valor mobiliário

1ª Emissão de Notas Comerciais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos

Data de emissão

28/02/2018

Quantidade

37

Valor total R\$

185.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

199.720.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|--|---|
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476/2009 e, depois de observado o cumprimento, pela Companhia, dos requisitos do artigo 17 da Instrução CVM 476/2009. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, conforme previsto na Instrução CVM 566/2015, em especial o artigo 5º, parágrafos 2º, 3º e 4º, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Comerciais.</p> <p>O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais no âmbito do resgate antecipado facultativo total será equivalente ao valor nominal unitário das Notas Comerciais, acrescido dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a data de emissão até a data de efetivo pagamento do resgate antecipado, bem como encargos moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, que será variável em função da data do resgate, conforme a seguir: (1) 0,20%, caso a data do resgate antecipado ocorra entre a data de emissão, inclusive e 29 de agosto de 2018, exclusive; ou (2) 0,10%, caso a data do resgate antecipado ocorra entre 29 de agosto de 2018, inclusive, e 1º de março de 2019, exclusive; ou (3) 0,05%, caso a data do resgate antecipado ocorra a partir de 1º de março de 2019, inclusive, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Prazo de vencimento de até 546 dias a contar da Data de Emissão, ou seja, 28/08/19. As cartulas das Notas Comerciais preveem hipótese de vencimento automático e não automático. Para mais informações vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p> <p>ii. juros: A remuneração das Notas Comerciais contemplará juros remuneratórios correspondentes a 114,60% da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI-Over”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data da Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando os critérios estabelecidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais–CETIP21”, disponível para consulta na página da B3 na internet (www.cetip.com.br), apurados de acordo com a fórmula prevista nas cartulas.</p> <p>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia fidejussória na modalidade aval, prestado pela controladora indireta da Companhia, Equatorial Energia S.A, sociedade anônima registrada como companhia aberta perante a CVM, inscrita no CNPJ nº 03.220.438/0001-78 (“Avalista”), em caráter universal, irrevogável e irretroatável, a qual responde, em caso de inadimplemento total ou parcial da Companhia, como devedora solidária e principal pagadora de toda e qualquer obrigação prevista nas Notas Comerciais até que todas as obrigações sejam integralmente liquidadas.</p> <p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: N/A</p> <p>v. Eventuais restrições impostas ao emissor: As cartulas das Notas Comerciais preveem hipóteses de restrições impostas ao emissor em relação a distribuição de dividendos; a alienação de determinados ativos; a contratação de novas dívidas e a realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas. Para mais informações vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p> <p>vi. O agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 17.343.682/0001-38).</p> <p>O Agente Fiduciário será o responsável pela representação dos titulares das Notas Comerciais, inclusive extrajudicialmente e para auxílio judicial caso tais titulares venham a requerer a falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial da Companhia ou iniciar outro procedimento judicial da mesma natureza, ou, ainda, qualquer procedimento aplicável para cobrança ou execução judicial das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, conforme aplicável.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---|--|
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | As cédulas das Notas Comerciais preveem que as alterações relativas a determinadas características das Notas Comerciais dependerão da aprovação de titulares que representem, no mínimo, 90% das Notas Comerciais em Circulação. Para mais informações vide seção 18.12 deste Formulário de Referência. |
| Outras características relevantes | Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos titulares das Notas Comerciais, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2%. |
| <hr/> | |
| Identificação do valor mobiliário | 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie |
| Data de emissão | 20/05/2018 |
| Data de vencimento | 20/11/2019 |
| Quantidade | 185.000 |
| Valor total R\$ | 185.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 196.339.000,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"), bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

- i. Resgate Antecipado Facultativo Total: A partir da Data de Emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Integralização até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio [flat, conforme indicado: $PU_{\text{prêmio}} = \text{Prêmio} * PU_{\text{debênture}}$. Para maiores informações sobre a hipótese de resgate antecipado facultativo total, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.
- ii. Resgate Antecipado Obrigatório Total: Caso, durante a vigência das Debêntures, a Companhia (i) receba os recursos decorrentes de financiamento junto ao BNDES ou a outro credor no âmbito do mercado de capitais nacional ou internacional para o Projeto com prazo superior a 24 meses; ou (ii) receba os recursos decorrentes de nova emissão de debêntures incentivadas nos termos da Lei nº 12.431/2011, o que ocorrer primeiro, desde já se obriga a informar, em até 1 Dia Útil, ao Agente Fiduciário sobre a ocorrência dos referidos eventos, bem como utilizar integralmente tais recursos, independentemente do montante efetivamente recebido pela Companhia, para efetuar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures). A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total da totalidade das Debêntures no 1º Dia Útil subsequente à data da primeira liberação de recursos no âmbito do Financiamento de Longo Prazo ou à data da primeira integralização das Debêntures Incentivadas, o que ocorrer primeiro, conforme o caso e independentemente do montante. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Obrigatório Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio [flat, conforme indicado, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora: $PU_{\text{prêmio}} = \text{Prêmio} * PU_{\text{debênture}}$. Para maiores informações sobre a hipótese de resgate antecipado obrigatório total, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: Prazo de vencimento das Debêntures será de 18 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de novembro de 2019. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado, automático e não automático das Debêntures, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

ii. juros: Juros remuneratórios correspondentes a 114,60% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI-Over”), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data da Emissão até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na escritura de emissão.

iii. garantia, e se real, descrição do bem objeto: Garantia fidejussória na modalidade fiança, prestada pela controladora da Companhia, Equatorial Energia S.A.

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: N/A

v. Eventuais restrições impostas ao emissor: as Debêntures preveem restrições impostas ao emissor em relação a distribuição; a alienação de determinados ativos; a contratação de novas dívidas e a realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas. Para mais informações, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

vi. O agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 17.343.682/0001-38). Para maiores informações sobre o agente fiduciário e os principais termos do contrato, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A escritura de emissão prevê que as alterações relativas a determinadas características das Debêntures dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

As alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (i) a redução dos Juros Remuneratórios, (ii) a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 10 e demais cláusulas da presente Escritura de Emissão e (vii) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do Resgate Antecipado Obrigatório Total e/ou da Amortização Extraordinária Facultativa previstos nas Cláusulas 5.19, 5.20 e 5.21, respectivamente, dependerão da aprovação, por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) (“Encargos Moratórios”). Não obstante aqui disposto, eventuais Juros Remuneratórios continuarão incidindo somente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário), nos termos da Escritura de Emissão, até a data do seu efetivo pagamento.

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2018, foi autorizada a 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia no valor de até R\$ 185.000.000,00. Ressalta-se, contudo, que se tratou apenas de uma autorização à emissão de tais debêntures, mas que a operação não foi liquidada até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Debêntures | 0 | 1 | 0 |
| Nota Comercial | 0 | 1 | 0 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados de negociação no Brasil

Na data deste Formulário de Referência, as debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da 1ª emissão da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas na Resolução CVM 160, observado ainda o disposto do artigo 84 da Resolução CVM 160 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução da CVM 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis, a qual foi revogada pela Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|---|--|----------------|--|
| ADR | | Estados Unidos | Mercado de Balcão norte americano (OTC – Over the Counter) |
| Entidade Administradora | | | |
| Pink OTC Market Inc | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 19/12/2008 | 19/12/2008 | 0,2 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Não | | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Sim: | 0,06% | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | Citibank, N.A. | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | Citibank, N.A. | | |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

2ª Emissão de Debêntures

Os recursos da 2ª emissão de Debêntures da Companhia destinaram-se, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da lei 12.431, e o Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas, ou dívidas relacionadas ao Projeto de Linha de Transmissão.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela Companhia.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela Companhia.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

2ª Emissão de Debêntures

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as debêntures terão o prazo de 20 (vinte) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2039.

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, a amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizada em 33 (trinta e três) parcelas semestrais, no dia 15 dos meses de abril e outubro, com carência de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, ocorrendo a primeira amortização em 15 de abril de 2023 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma presente na Escritura de Emissão.

A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado.

Juros

O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Amortização, conforme aplicável, até a Data de Amortização subsequente ou Data de Vencimento.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados a (a) 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescidos exponencialmente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*; ou (ii) 5,00% (cinco por cento) ao ano, dos dois o que for maior, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula presente na Escritura de Emissão.

As Debêntures serão da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58 *caput* da Lei 6.404/1976.

Para mais informações sobre as debêntures, vide itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Augusto Miranda da Paz Junior

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo da Silva Lucas Tavares

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1- Declaração do Diretor Presidente

Declaração Para Fins do Item 13 do Formulário de Referência

AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, na qualidade de Diretor Presidente da **EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.** sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Q ST SCS-B Quadra 9, nº 9, Bloco A, Sala 1.201, Parte 7, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal (“Companhia”), declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR
Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Declaração Para Fins do Item 13 do Formulário de Referência

LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5003250/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Q ST SCS-B Quadra 9, nº 9, Bloco A, Sala 1.201, Parte 7, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Companhia"), declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA
Diretor de Relações com Investidores

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 13.1. do Formulário de Referência.